

Relatório Anual

Companhia Agência
de Desenvolvimento
e Serviços Ambientais
do Estado do Acre S.A

2024

CDSA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ACRE S/A



2024

APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO (2024)

José Luiz Gondim dos Santos, Doutorando em Ciências da Saúde (FMABC/SP, 08/2023, em andamento); Mestre em Ciências da Saúde (FMABC, 2018); Mestre em Ciências Jurídicas com Ênfase em Risco e Compliance (AMBRA, Orlando, 2022); Especialista em: Direito Constitucional (UNISUL, 2012); Novos Modelos de Gestão (FM/SP, 2021); Ciência de Dados e Big Data Analytics (FM/SP, 2021); Economia Contemporânea (FM/SP, 2022); Biotecnologia (FM/SP, 2022), Biossegurança (FM/SP, 2022) e, Mudanças Climáticas (UNYLEYA, 2023). Advogado (UFAC, 2001, OAB/AC 2420). Gestor de Políticas Públicas do Estado do Acre (2006), atuando em Gestão de Políticas Pública nas áreas de Indústria, Ciência e Tecnologia com experiência profissional em projetos de políticas públicas e programa de integridade, pesquisas nas áreas de saúde pública, direito e desenvolvimento, ciência e tecnologia e atualmente exercendo a função de Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais (CDSA) no uso de suas prerrogativas institucionais. Apresenta o Relatório de Gestão 2024, para apreciação, análise e posterior deliberação deste conselho.

SUMARIO

1.	INTRODUÇÃO	6
1.1.	CDSA	6
1.2.	MISSÃO	6
1.3.	VISÃO	6
1.4.	VALORES	6
1.5.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	7
1.6.	QUADRO DE COLABORADORES	8
2.	DIRETORIA DE MERCADO E NEGÓCIOS	9
2.1.	PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – GEL ASL	10
2.1.1.	DESCRIÇÃO	10
2.1.2.	ATIVIDADES/RESULTADOS	11
2.1.2.1.	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO 2A	11
2.1.2.2.	PRINCIPAIS ACHADOS DO ESTUDO	11
2.1.3.	DIFICULDADES	11
2.1.4.	CONTINUIDADE	11
2.2.	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DO MODELO DE NEGOCIAÇÃO	12
2.2.1.	DESCRIÇÃO	12
2.2.2.	ATIVIDADES/RESULTADOS	12
2.2.2.1.	IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE MODELOS:	12
2.2.2.2.	MODELO DE ABORDAGEM:	13
2.2.2.3.	RECOMENDAÇÕES DE MODELOS	13
2.3.	ISA CARBON FRAMEWORK (ICF): RESULTADO DA CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATIVOS AMBIENTAIS	14
2.3.2.	ATIVIDADES/RESULTADOS	15
2.3.3.	DIFICULDADES:	16
2.3.4.	CONTINUIDADE	17
2.4.	CONTRATO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM NEGÓCIOS E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO, COM EXPERIÊNCIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	17
2.4.1.	DESCRIÇÃO	17
2.4.2.	ATIVIDADES/RESULTADOS	17
2.5.	CONTRATO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PARA CRIAÇÃO DO APP ACRE NET ZERO	22
2.5.1.	DESCRIÇÃO	22
2.5.2.	ATIVIDADES/RESULTADOS	22
2.5.3.	DIFICULDADES	24
2.5.4.	CONTINUIDADE	24
2.6.	NEGOCIAÇÃO ATIVOS DE CARBONO: CO2 - VOLUNTARY EMISSIONS REDUCTION PURCHASE AGREEMENT	25

2.6.1.	DESCRIÇÃO	25
2.6.2.	ATIVIDADES/RESULTADOS	26
2.6.3.	DIFICULDADES	26
2.6.4.	CONTINUIDADE.....	27
2.7.	NEGOCIAÇÃO UNIÃO EUROPEIA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.....	27
2.7.1.	DESCRIÇÃO	27
2.7.2.	ATIVIDADES/RESULTADOS.....	27
2.7.3.	DIFICULDADES	28
2.7.4.	CONTINUIDADE.....	28
3.	DIRETORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	28
3.1.	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE UM MECANISMO FINANCEIRO/ECONÔMICO VISANDO IMPULSIONAR A PRODUÇÃO FAMILIAR LIVRE DE DESMATAMENTO - PM21 ...	29
3.1.1.	DESCRIÇÃO	29
3.1.2.	ATIVIDADES/RESULTADOS.....	29
3.1.3.	DIFICULDADES	30
3.1.4.	CONTINUIDADE.....	30
3.2.	GRUPO GESTOR ESTADUAL - GGE DO PLANO SETORIAL PARA ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA E BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NA AGROPECUÁRIA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – PLANO ABC+.	31
3.2.1.	DESCRIÇÃO	31
3.2.2.	CONTINUIDADE.....	31
3.3.	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS (CDSA/SA) E O INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS (IMC/AC).	32
3.3.1.	DESCRIÇÃO	32
3.3.2.	ATIVIDADES/RESULTADOS.....	32
3.3.3.	DIFICULDADES	33
3.3.4.	CONTINUIDADE.....	33
3.4.	GRUPOS DE TRABALHO TÉCNICO DE MRV E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS PARA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO A SERVIÇOS AMBIENTAIS – SISA.....	33
3.4.1.	DESCRIÇÃO	33
3.4.2.	ATIVIDADES/RESULTADOS.....	34
3.4.2.1.	GTT DE MENSURAÇÃO, RELATO E VERIFICAÇÃO	34
3.4.2.2.	GTT DE REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS DO SISA	35
3.4.3.	DIFICULDADES	36
3.4.4.	CONTINUIDADE.....	36
3.5.	FÓRUM PARTICIPATIVO PARA ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS DO SISTEMA DE INCENTIVO A SERVIÇOS DE AMBIENTAIS - SISA.	37
3.5.1.	DESCRIÇÃO	37
3.5.2.	ATIVIDADES/RESULTADOS.....	38

3.5.3.	DIFICULDADES	39
3.5.4.	CONTINUIDADE.....	39
4.	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	39
5.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	40
6.	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS.....	41
6.1.	DO ORÇAMENTO 2024	41
6.1.1.	FONTE 15000100.....	41
6.1.2.	FONTE 27030200.....	42
6.1.3.	CRÉDITOS SUPLEMENTARES.....	42
6.2.	DOS RECURSOS E DESPESAS DA CDSA	43
6.2.1.	DO DETALHAMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS.....	43
6.2.2.	DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR NATUREZA	46
6.4.	DO ALMOXARIFADO	49
6.5.	PASSIVO - RESTOS A PAGAR	50

1. INTRODUÇÃO

1.1. CDSA

A Companhia Agência de Desenvolvimento e Serviços Ambientais - CDSA, é uma empresa pública de capital misto do estado do Acre, que cria e implementa projetos de alto impacto social utilizando estratégias de mobilização e captação de recursos que beneficiam não apenas o meio ambiente, mas também as populações indígenas e ribeirinhas.

Financiamos a implementação de planos e projetos em políticas de sustentabilidade para o Brasil e para o mundo. Também desempenhamos um papel na compensação de emissões de carbono. Nesse sentido, auxiliamos pessoas, empresas e governos a neutralizarem suas emissões, promovendo assim uma maior sustentabilidade e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) para fins de controle finalístico, nos termos da Lei Complementar nº 355 de 28 de dezembro de 2018 e alterações das Leis Complementares N°s 359/2019 e 390/2021. A CDSA teve sua criação autorizada pela Lei nº 2.308/2010 que instituiu o Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais do Estado do Acre (Sisa).

1.2. MISSÃO

Gerar oportunidades de investimento e conectar mercados de serviços ambientais e do agronegócio para o desenvolvimento econômico de baixas emissões do Estado do Acre.

1.3. VISÃO

Ser referência em governança, segurança jurídica, compliance e transparência para atração de investimentos, e na gestão de ativos e créditos resultantes dos serviços ambientais.

1.4. VALORES

Nossos valores foram estabelecidos para guiar as decisões, ações e relações dos seus colaboradores com instituições parceiras, iniciativa privada, cooperação nacional e internacional. São eles: sustentabilidade, ética, transparência e respeito aos princípios ESG, sigla em inglês conhecida internacionalmente para designar as melhores práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização.

1.5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

I - Assembleia Geral:

1. Acionistas

II - Conselho de Administração:

1. Membro Efetivo, Presidente e respectivo Membro Suplente;
2. Membro Efetivo, Vice-Presidente e respectivo Membro Suplente; e
3. Membro Efetivo e respectivo Membro Suplente.

III - Conselho Fiscal:

1. Membro Efetivo, Presidente e respectivo Membro Suplente;
2. Membro Efetivo, Vice-Presidente e respectivo Membro Suplente; e
3. Membro Efetivo e respectivo Membro Suplente.

IV - Diretoria:

1. Presidência;

- a) Departamento de Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica Institucional;
- b1) Técnico Jurídico;
- c) Departamento de Planejamento;
- d) Departamento de Controle Interno e *Compliance*;
- e) Assessoria de Tecnologia da Informação e Designer;
- e1) Técnico em Desenvolvimento de Sistema de Informação;
- e2) Técnico de Infraestrutura e Suporte em Tecnologia da Informação;
- f) Assessoria de Informações e Comunicação;
- f1) Técnico de Criação, Produção e Gestão do Portal; e
- g) Ouvidoria.

V - Diretoria de Administração e Finanças;

- a) Assessoria Administrativa e Financeira;
- b) Departamento Financeiro;
- b1) Divisão Técnica Operacional de Orçamento e Serviços;
- b1.1) Núcleo de Transporte;
- c) Departamento de Recursos Humanos e Qualificação;
- c1) Divisão de Gestão de Pessoas;
- d) Departamento de Compras e Contratos;

- d1) Divisão de Licitações;
- e) Departamento de Patrimônio;
- e1) Divisão de Bens Móveis e Imóveis;
- f) Departamento de Almoxarifado; e
- f2) Divisão de Bens de Consumo.

VI - Diretoria Técnica de Desenvolvimento de Projetos;

- a) Assessoria Técnica de Projetos;
- b) Departamento Técnico de Projetos e Programas; e
- b1) Divisão de Assistência Técnica.

VII - Diretoria de Mercados e Negócios;

- a) Assessoria de Negócios;
- b) Departamento de Negócios; e
- b1) Divisão de Assistência Operacional de Negociações.

1.6. QUADRO DE COLABORADORES

O quadro de colaboradores/servidores em 2024 da Companhia Agência de Desenvolvimento e Serviços Ambientais - CDSA está assim relacionado por frente de trabalho:

DIRETORIA DE PRESIDÊNCIA		
Ordem	Nome	Cargo/Função
1	José Luiz Gondim dos Santos	Diretor-Presidência
2	Maria Antonieta de Lima Silva	Chefe de Departamento de Gabinete
3	Gabriela Oliveira da Silva	Assessora Jurídica Institucional
4	Valmir da Silva Martins	Chefe de Departamento de Controle Interno e Compliance
5	Ari Palu Junior	Assessoria de Tecnologia da Informação e Designer

DIRETORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS		
Ordem	Nome	Cargo/Função
1	Francisco Naildo Cardoso Leitão	Diretor Técnico de Desenvolvimento de Projetos
2	Vanessa Fabiana Alves de Freitas	Chefe de Departamento Técnico de Projetos e Programas

DIRETORIA DE MERCADOS E NEGÓCIOS		
Ordem	Nome	Cargo/Função
1	Francisco Generôzo da Silva	Diretor de Mercados e Negócios
2	Rogério Santana da Silva	Assessor de Negócios
3	Cláudia Patrícia Pereira de Oliveira Marçal	Chefe de Departamento de Negócios

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Ordem	Nome	Cargo/Função
1	Mônica Nunes da Silva	Diretora de Administração e Finanças
2	Jane Maria Paulino de Sousa Silva	Assessora Administrativa e Financeira
3	Sandra Maria Cavalcante Campos	Chefe do Departamento Financeiro
4	Maria Julcicleia Lima da Silva Viga	Chefe do Departamento Recursos Humanos e Qualificação
5	José DJames Lima Nogueira	Departamento Compras e Contratos
6	Walace de Paiva Fonseca	Chefe do Departamento de Patrimônio

2. DIRETORIA DE MERCADO E NEGÓCIOS

A CDSA (Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais), é uma empresa pública de capital misto do estado do Acre, que cria e implementa projetos de alto impacto social utilizando estratégias de mobilização e captação de recursos que beneficiam não apenas o meio ambiente, mas também as populações indígenas e ribeirinhas.

Financiamos a implementação de planos e projetos em políticas de sustentabilidade para o Brasil e para o mundo. Também desempenhamos um papel na compensação de emissões de carbono. Nesse sentido, auxiliamos pessoas, empresas e governos a neutralizarem suas emissões, promovendo assim uma maior sustentabilidade e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Com as atribuições Diretor de Mercado e Negócios:

- I. Alinhar os objetivos estratégicos de vendas em relação aos principais objetivos do negócio;
- II. Desenvolver estratégias comerciais;
- III. Monitorar e acompanhar os resultados e os KPIs (Key Performance Indicator) de vendas;
- IV. Auxiliar outros diretores;
- V. Realizar pesquisas de mercados e criar planos de negócios e verificar oportunidades comerciais;
- VI. Implementar estratégias de negócios, avaliar o desempenho geral e específico da empresa, e supervisionar o desenvolvimento dos projetos da CDSA S/A;

- VII. Elaborar e implementar planos e estratégias que promovam a realização das metas, razoavelmente definidas, da empresa;
- VIII. Criar, melhorar e divulgar as propostas de negócios relacionados aos ativos do mercado verde;
- IX. Desenvolver e entregar propostas com potenciais para envolver os investidores no mercado verde.
- X. Acompanhar e coordenar todas as atividades relacionadas à comercialização dos ativos da Companhia.

Assim a Diretoria de Mercado e Negócios no intuito de gerar oportunidades de investimento e conectar mercados de serviços ambientais e do agronegócio para o desenvolvimento econômico de baixas emissões do Estado do Acre. Nesse contexto Diretoria de Mercado e Negócios tem em suas atividades as seguintes ações em 2024.

2.1. PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – GEL ASL

2.1.1. Descrição

Contratação de consultoria pessoa jurídica para realizar estudo técnico de levantamento sobre cadeias produtivas ligadas aos ativos da sociobiodiversidade e preparação dos planos de negócios para o complexo estadual de Florestas do Rio Gregório (CFERG), no estado do Acre.

O Projeto Paisagens Sustentáveis na Amazônia é um projeto financiado pelo GEF (Global Environment Facility) e está inserido dentro de um programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, apresentando como diretriz principal a visão integrada do bioma Amazônico. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais, é a instituição coordenadora do projeto.

A unidade demandante do projeto é a Secretaria de Estado de Meio do Acre – SEMA-AC, por meio da contratação Conservation International do Brazil, tendo a Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre/CDSA com o papel de fiscalização do projeto.

Enquadramento da Contratação com a Vinculação ao Projeto: A presente contratação enquadra-se no Componente 2 do projeto ASL, “Gestão Integrada da Paisagem: Promover a gestão integrada e a conectividade de áreas protegidas, atuando nas regiões de entorno e interstício entre as UCs”, na estratégia “Consolidar a Gestão das UCs”, através da atividade: Implementar o Programa de Sociobiodiversidade do Estado do Acre. Essa ação está em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento do Projeto (ODP) que é "expandir a área sob proteção legal e melhorar o

gerenciamento de Unidades de Conservação e aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira".

2.1.2. Atividades/Resultados

2.1.2.1. Apresentação do produto 2a

Em 18 de outubro de 2024, a consultoria apresentou à Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais (CDSA/SA) o Produto 2A, contendo os primeiros resultados do estudo técnico e do levantamento das cadeias produtivas da socio biodiversidade. O estudo teve como principais objetivos:

- Diagnosticar a situação local das cadeias produtivas;
- Identificar os principais atores envolvidos e suas dinâmicas;
- Avaliar os desafios e oportunidades existentes;
- Analisar a governança e a capacidade produtiva das cadeias;
- Examinar o ambiente institucional de suporte, incluindo políticas públicas, marcos regulatórios e iniciativas de fomento.

2.1.2.2. Principais achados do estudo

Com base na análise realizada, foram identificadas as cadeias produtivas prioritárias e suas características fundamentais:

- **Cadeia do Açaí:** Grande potencial de crescimento com necessidade de aprimoramento na logística e agregação de valor;
- **Cadeia da Castanha-do-Brasil:** Boa estrutura produtiva, mas desafios relacionados à organização da governança e comercialização;
- **Cadeia do Cumaru e Copaíba:** Necessidade de fortalecimento da produção e inserção em mercados especializados;
- **Cadeia do Artesanato Indígena:** Grande potencial cultural e turístico, demandando suporte para ampliação da visibilidade e mercado.

2.1.3. Dificuldades

A principal dificuldade para a execução do projeto foi em relação a questões climáticas, onde na época das chuvas a locomoção em ramais fica prejudicada e na época de seca o tráfego fluvial sofre interrupções. Foi solicitado uma análise para verificar a possibilidade de mudar o local de ação que se encontra andamento.

2.1.4. Continuidade

Com o diagnóstico preliminar realizado, a próxima etapa do projeto prevê a Realização de incursões de campo para validação dos achados, Oficinas participativas com atores locais para aprofundamento das estratégias, Formulação dos planos de negócio estruturados para cada cadeia produtiva, e Recomendações de governança e políticas públicas para fortalecimento das iniciativas.

2.2. ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DO MODELO DE NEGOCIAÇÃO

2.2.1. Descrição

A EMPRESA LUDOVINO LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS foi contratada pela Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais (CDSA) para identificar e executar modelos de negociação, incentivo e transação dos ativos ambientais (atuais e futuros) do Estado do Acre, alinhados ao Acordo de Paris e às políticas públicas de mudança climática.

2.2.2. Atividades/Resultados

2.2.2.1. Identificação e Análise de Modelos:

- Avaliação de mecanismos jurídico-econômicos e financeiros disponíveis para financiar programas de baixo carbono.
- Definição da melhor estratégia para viabilizar a implementação de políticas públicas, considerando recursos públicos e privados.

Gestores e equipe técnica do Acre se reúnem com especialistas para definição de estratégias para o aprimoramento do sistema de REDD+ Jurisdicional

📍 Ângela Rodrigues | 📅 13/04/2024 | ⌚ 19:00

Gestores e a equipe técnica e jurídica do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC) e da Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais (CDSA) e da Procuradoria Geral do Estado (PGE) realizaram uma extensa agenda com especialistas para definição de estratégias para o aprimoramento do sistema de REDD+ Jurisdicional. As reuniões técnicas iniciaram na segunda, 8, e encerraram nesta sexta-feira, 12, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Estado (PGE).



<https://cgsabusiness.com.br/gestores-e-equipe-tecnica-do-acre-se-reunem-com-especialistas-para-definicao-de-estrategias-para-o-aprimoramento-do-sistema-de-redd-jurisdicional/>

2.2.2.2. Modelo de Abordagem:

- Recomenda-se uma abordagem integrada, utilizando diversos mecanismos para maximizar os resultados.

2.2.2.3. Recomendações de Modelos

- A. Blend Finance: Fomento e captação de recursos combinados.
- B. Fundo Público + Sociedade de Economia Mista: Gestão compartilhada de recursos.
- C. Cooperação com Agência de Fomento Estadual: Para financiar atividades sustentáveis.
- D. Venda Direta de Créditos de Carbono: CDSA atuando como operador nos mercados de carbono.
- E. Criação de Fundos Exclusivos: Utilizando créditos como colateral ou ativo de investimento.
- F. Empresas Subsidiárias: Para atrair investimento privado e reinvestir em atividades produtivas sustentáveis.

2.2.3. Dificuldades

- Necessidade de harmonizar fontes de financiamento público e privado.
- Sincronizar a recepção dos recursos em diferentes escalas.

2.2.4. Continuidade

A consultoria recomendou a criação do software ISA Carbon Framework (ICF), uma solução integrada para modernizar e ampliar o mercado de carbono no Acre. O ICF reflete os modelos jurídicos e econômicos recomendados, como o *Blend Finance* e a venda de créditos de carbono, promovendo a gestão centralizada de ativos ambientais pela CDSA.

Com tecnologia avançada, certificação alinhada a padrões internacionais e inclusão de comunidades locais, o ICF busca superar desafios técnicos, financeiros e sociais, garantindo maior eficiência na redução de emissões e conservação ambiental. Além disso, fortalece o alinhamento com compromissos climáticos globais, impulsionando o desenvolvimento sustentável no estado.

2.3. ISA CARBON FRAMEWORK (ICF): RESULTADO DA CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATIVOS AMBIENTAIS

2.3.1. Descrição

O ISA Carbon Framework (ICF) surge como resultado direto da consultoria jurídica especializada em processo de identificação e execução do modelo de negociação contratada pela Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais (CDSA), desenvolvida pela Empresa Ludovino Lopes Sociedade de Advogados. Essa consultoria teve como objetivo principal identificar e implementar os melhores modelos de negociação, fomento e incentivo para os ativos ambientais gerados no âmbito dos programas e projetos desenvolvidos no Estado do Acre.

Diante dos desafios enfrentados, como complexidades técnicas, financeiras, institucionais e sociais, o ICF foi concebido como uma solução integrada, estratégica e inovadora para modernizar e ampliar o mercado de carbono do Acre, alinhando-se às políticas climáticas internacionais, especialmente o Acordo de Paris.

O desenvolvimento do ICF será realizado pela Climate Compliance 2050 (C2050), sua estrutura será composta inicialmente pelos seguintes módulos funcionais:

- a) Módulos padrões licenciados pela C2050:
 - 1 - Ferramenta de gestão de projetos
 - 2 - Ferramenta de inteligência Geoespacial
 - 3 - Ferramenta de inteligência Legal
 - 4 - Ferramenta de inteligência de Aninhamento

- b) Módulos feitos sob medida para o estado do Acre:
 - 1 - Ferramenta de distribuição de benefícios
 - 2 - Ferramenta de gestão de conteúdo e eventos
 - 3 - Ferramenta de integração com o REM
 - 4 - Ferramenta de controle de parcerias e financiamento
 - 5 - Ferramenta de controle de salvaguardas socioambientais
 - 6 - Ferramenta de integração com o Art Trees
 - 7 - Ferramenta de integração com a Leaf Coalition

- c) A estrutura do Isa Carbon Framework poderá ser alterada ou ampliada de comum acordo entre as Partes, desde que as modificações sejam formalmente documentadas em um aditivo contratual.

A CDSA adquire o licenciamento vitalício e não oneroso dos módulos descritos acima.

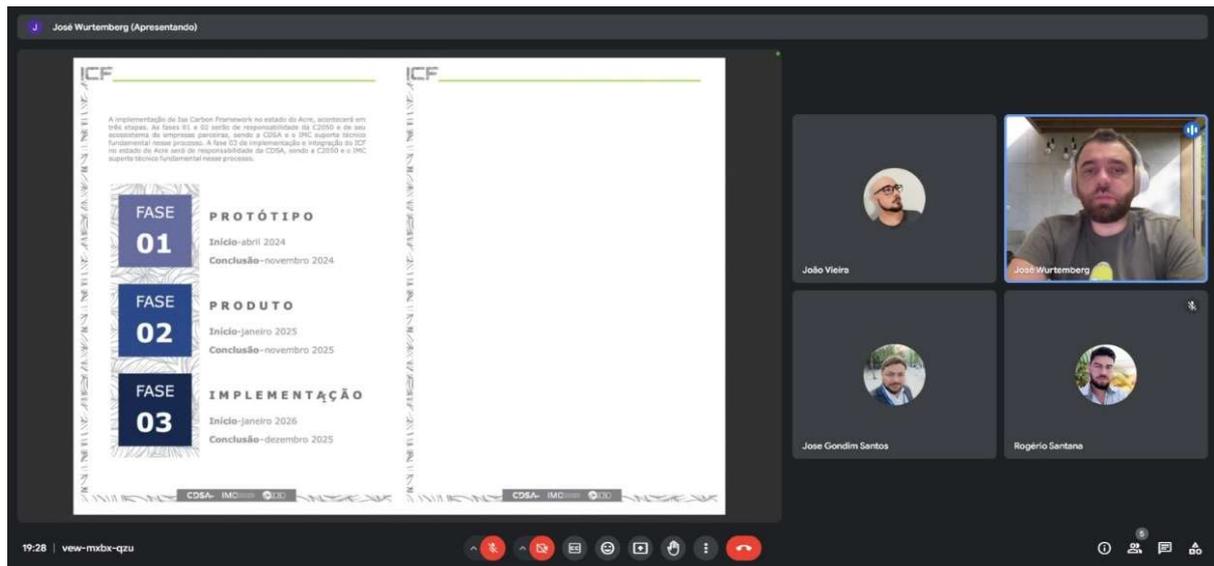


2.3.2. Atividades/Resultados

A implementação do ISA Carbon Framework (ICF) no estado do Acre será dividida em três fases principais sendo elas protótipo, desenvolvimento e implementação, com prazos bem definidos para cada uma delas:

- **Protótipo (2024):**

Nesta fase inicial, o foco foi na construção de um protótipo do ICF, onde foram testadas e validadas as metodologias e ferramentas essenciais para a medição, monitoramento e verificação das reduções de emissões de carbono. Durante este período, a C2050 e seu ecossistema de empresas parceiras se responsabilizaram pelo desenvolvimento, enquanto a CDSA e o IMC fornecerão o suporte técnico necessário para garantir a eficácia e viabilidade das soluções propostas. O objetivo é avaliar a funcionalidade do sistema e preparar a base para as etapas seguintes.



Reunião na modalidade virtual – Apresentação do sumário executivo do Isa Carbon Framework

2.3.3. Dificuldades:

A viabilidade econômica é uma preocupação, com a necessidade de criar incentivos financeiros e mecanismos adequados para garantir a sustentabilidade dos projetos. Também vale destacar os desafios sociais incluindo o engajamento e a participação das comunidades locais, exigindo esforços contínuos de educação e conscientização para promover uma maior compreensão dos benefícios do mercado de carbono.



Reunião na modalidade virtual – Imerção no módulo do Programa Rem – 10/09/2024

2.3.4. Continuidade

- **Desenvolvimento (2025):**

Na segunda fase, o foco será o desenvolvimento completo do sistema, incluindo a implementação das metodologias aprimoradas e a integração das tecnologias avançadas, como monitoramento via satélites. A C2050 e suas empresas parceiras continuarão liderando o processo, enquanto a CDSA e o IMC garantirão o suporte técnico, acompanhamento e ajustes necessários para garantir a qualidade do desenvolvimento. Ao final de 2025, o sistema estará pronto para ser totalmente testado em campo, com a participação de stakeholders e a realização de projetos piloto.

- **Implementação (2026):**

A última fase será dedicada à implementação completa do ICF no estado do Acre. A CDSA assumirá a liderança da execução e integração do sistema no território, com o apoio contínuo da C2050 e do IMC. Durante esta fase, será realizada a integração dos projetos de compensação de carbono ao mercado e o monitoramento contínuo da eficácia do software. Além disso, esta fase incluirá ações para engajamento da comunidade, capacitação de stakeholders e expansão das atividades de conservação e redução de emissões. Ao final de 2026, o ICF estará totalmente implementado, funcionando de forma integrada com os demais sistemas ambientais e econômicos do estado.

2.4. CONTRATO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM NEGÓCIOS E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO, COM EXPERIÊNCIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

2.4.1. Descrição

A Contratação de EMPRESA VR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (VR CARBON PARTNERS), especialista em negócios e políticas de desenvolvimento, com experiência na captação de recursos e trânsito pelo mercado financeiro, especialmente junto a bancos de investimentos especializados em capitais de investimentos e capitais de risco, além da administração de fundos de investimentos, conforme proposta comercial e termo de referência que compõe este contrato independentemente de transcrição.

2.4.2. Atividades/Resultados

2.4.2.1. Acre Sustainable Business: Missão de Negócios nas cidades de Dubai e Abu Dhabi

A participação do Estado do Acre na Conferência das Partes (COP 28), realizada em Dubai em dezembro de 2023, foi um marco para o fortalecimento das negociações relacionadas à comercialização de créditos de carbono. A partir dos diálogos estabelecidos no evento, consolidaram-se três novas esteiras de trabalho que ampliam as oportunidades de mercado e parcerias estratégicas para o estado.

Coordenada pela VR CARBON PARTNERS e com apoio da Embaixada do Brasil nos Emirados Árabes Unidos, a delegação oficial do Acre, liderada pela Vice-Governadora, Sra. Mailza Assis da Silva, e pelo Secretário da Fazenda, Sr. José Amarísio Freitas de Souza, deu continuidade às tratativas comerciais com um dos mais avançados centros de negociação de créditos de carbono do mundo, que possui influência direta em países do Golfo e demais mercados internacionais.

Como resultado desse esforço, foram estabelecidas três esteiras de negociações, descritas a seguir:

- Cooperação técnica internacional com o Ministry of Climate Change and Environment of Climate Change and Environment - MOCCAIE:

A cooperação técnica entre o Estado do Acre e o Ministério de Mudanças Climáticas e Meio Ambiente dos Emirados Árabes Unidos (MOCCAIE) tem como foco o compartilhamento de conhecimento, intercâmbio de experiências e o aprimoramento de práticas sustentáveis em diversas áreas estratégicas, tais como mudanças climáticas, proteção ambiental, finanças ambientais, sociobiodiversidade, populações tradicionais, projetos de regeneração na Amazônia.

Para o MOCCAIE os objetivos da cooperação é fortalecer os vínculos com entidades subnacionais que estão na vanguarda da agenda climática, possibilitando uma compreensão mais ampla sobre diferentes realidades e desafios ambientais. Esse intercâmbio contribuirá para a formulação de políticas mais eficazes e adaptadas às necessidades regionais.

Para o Governo do Estado do Acre os objetivos são expandir as relações institucionais e científicas, impulsionando indicadores-chave de desempenho por meio das parcerias estabelecidas no programa rem fase II. além disso, a cooperação servirá como um ponto estratégico para futuras negociações com empresas interessadas na aquisição de créditos de carbono do estado, fortalecendo sua posição no mercado internacional.

REUNIÃO COM O MINISTÉRIO DE CLIMA E MEIO AMBIENTE MOCCA



- First Abu Dhabi Bank:

Em março de 2024, a consultoria realizou uma reunião com a Sra. Ângela Martins, diretora do First Abu Dhabi Bank (FAB) para a América Latina, na sede do banco em São Paulo. Durante o encontro, foi formalizada a assinatura do Non-Disclosure Agreement (NDA), documento revisado e acordado por ambas as partes.

Devido às restrições impostas pelas autoridades árabes e à política de compliance do FAB Bank, as imagens registradas desse momento permanecem sob a gestão exclusiva do banco.

Como resultado da reunião, ficou acordado o encaminhamento de uma proposta global, que detalhará os objetivos estratégicos da CDSA e do Governo do Estado do Acre, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento de mecanismos de financiamento voltados a projetos sustentáveis e à comercialização de créditos de carbono.

REUNIÃO COM O BANCO FIRST ABU DHABI BANK
MAIOR BANCO DO ORIENTE MÉDIO



▪ UICAA ALLIANCE:

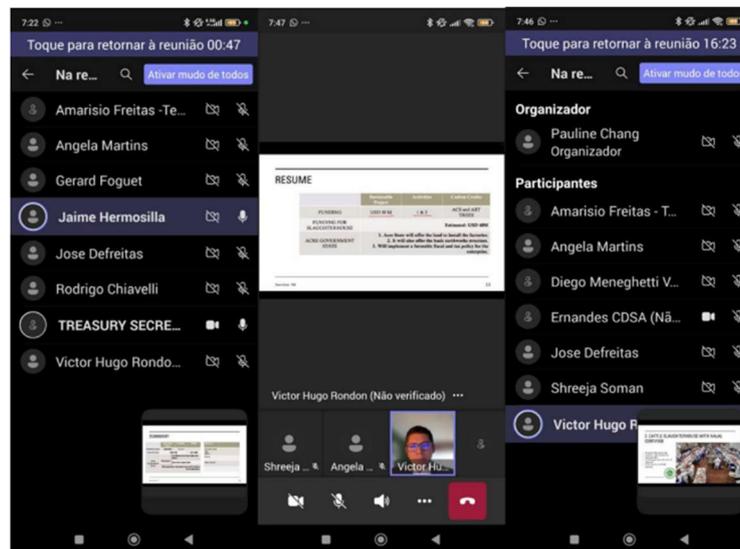
Também em março, a consultoria realizou uma reunião virtual com a Dra. Soudhouss, diretora executiva da UICCA ALLIANCE, a maior aliança empresarial dos Emirados Árabes Unidos dedicada ao combate às mudanças climáticas.

Durante o encontro, foi discutida a importância de estabelecer um vínculo mais sólido entre as instituições, indo além da simples assinatura de um Memorando de Entendimento (MoU). Nesse contexto, foi sugerida a inclusão da VR CARBON, parceira da CDSA S/A nos Emirados Árabes Unidos, como membro da aliança. Esse alinhamento estratégico permitirá que as negociações relacionadas aos créditos de carbono sejam conduzidas de forma mais direta e eficiente.

A consultoria avalia essa inserção na UICCA ALLIANCE como um avanço estratégico significativo, pois viabiliza o acesso a um amplo grupo de empresas e impulsiona as negociações para a nova geração de créditos ART TREES, fortalecendo o posicionamento do Estado do Acre no mercado global de carbono.

No contexto da missão, foram apresentados os mecanismos de controle, geração, distribuição de benefícios e governança que o Estado do Acre desenvolve através do SISA (Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais) e do ISA CARBONO em todas as agendas realizadas. Os temas de maior interesse estão depositados quando o assunto é parceria longa e duradoura no fornecimento de créditos de carbono e como também há um espaço

para parcerias institucionais que irão reforçar o trabalho do IMC e CDSA ao longo da última década.



2.4.2.2. Acre Sustainable Business: Missão Acre in the UAE

Neste evento foram apresentados os créditos de carbono jurisdicionais do Estado do Acre, projetos de investimento sustentável em energia renovável e agropecuária sustentável

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Delegação acreana apresenta projetos ambientais, cultura e culinária típica a empresários e autoridades dos Emirados Árabes Unidos

Hadassa Menezes 02 out 2024 10:16



<https://cgsabusiness.com.br/delegacao-acreana-apresenta-projetos-ambientais-cultura-e-culinaria-tipica-a-empresarios-e-autoridades-dos-emirados-arabes-unidos/>

2.4.3. Dificuldades

Um desafio recorrente nas negociações de créditos jurisdicionais é mostrar que o mercado voluntário é onde créditos de carbono gerados por desenvolvedores de projetos os vendem a empresas que querem compensar espontaneamente, e não por imposição regulatória, suas emissões de gases de efeito-estufa.

2.4.4. Continuidade

Dando sequência aos avanços alcançados, as ações estratégicas da CDSA seguirão focadas no fortalecimento das parcerias internacionais, na ampliação das oportunidades de comercialização de créditos de carbono e na consolidação de novos mecanismos de financiamento sustentável.

A participação ativa do Estado do Acre em redes globais e a estruturação de um portfólio sólido para o mercado de carbono são passos fundamentais para garantir a continuidade das iniciativas já iniciadas. Além disso, a busca por novas alianças e o aprimoramento das estratégias de governança ambiental seguirão como prioridades para assegurar o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da economia verde no estado.

2.5. Contrato DE serviços de desenvolvimento, consultoria e assessoria na área de sistemas de informação, PARA CRIAÇÃO DO APP ACRE NET ZERO

2.5.1. Descrição

O Acre Net Zero desenvolvido pela empresa Tegra LTDA, por meio do **CONTRATO Nº 2/2024 – CDSA**, é uma iniciativa pioneira do Governo do Estado do Acre voltada à compensação voluntária de emissões de carbono por meio de uma plataforma digital intuitiva e acessível. Lançado como ferramenta de apoio à transição para uma economia de baixo carbono, o aplicativo permite que cidadãos, empresas e eventos calculem e compensem suas emissões de gases de efeito estufa (GEE), promovendo práticas ambientais responsáveis e contribuindo diretamente para os programas de conservação do estado.

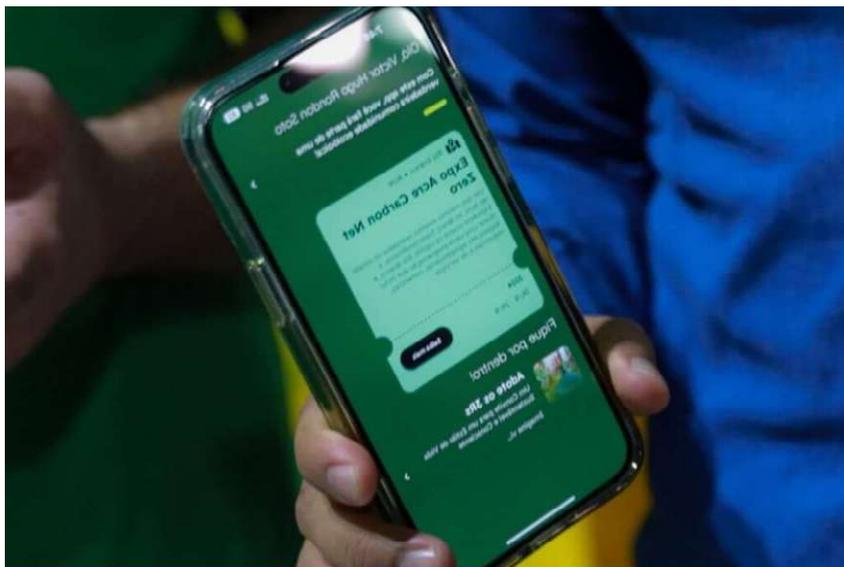
2.5.2. Atividades/Resultados

Ao longo de 2024, foi realizado o desenvolvimento do aplicativo Acre Net Zero, com a entrega de três fases principais do projeto. Inicialmente, foi desenvolvido e apresentado um protótipo funcional, demonstrado na Expoacre, que permitiu validar a proposta de cálculo e compensação de emissões de carbono. Em seguida, foram construídas as principais interfaces do sistema, como a tela de eventos e o gráfico de pegada de carbono, além da implementação do fluxo inicial de interação com o usuário e ajustes visuais relacionados ao design da plataforma.

Acre sai na frente e é pioneiro ao lançar aplicativo que contabiliza emissão de carbono

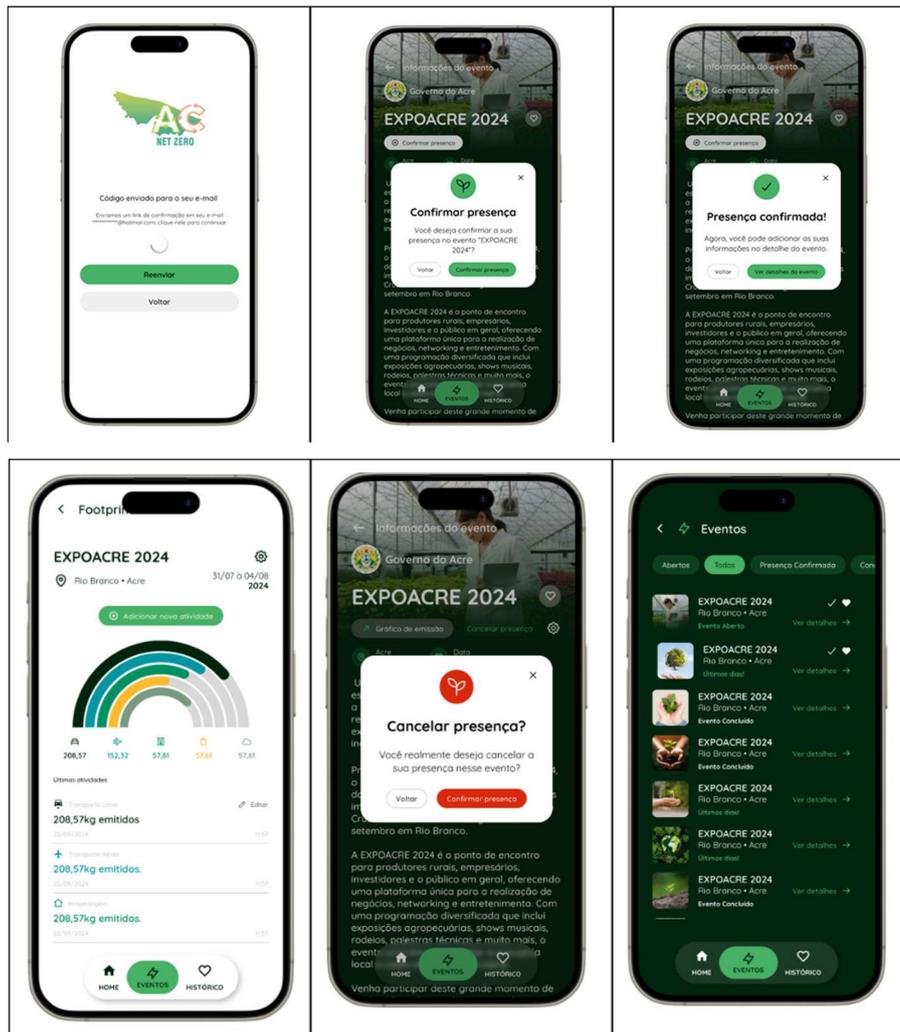
© Tácia Muniz | 📅 03/09/2024 | ⌚ 08:34

O Acre mais uma vez saiu na frente na pauta ambiental ao ser o primeiro estado do país a lançar um aplicativo AC Net Zero que mede a emissão de carbono de um turista que chega para visitar o estado.



<https://cdsabusiness.com.br/acre-sai-na-frente-e-e-pioneiro-ao-lancar-aplicativo-que-contabiliza-emissao-de-carbono/>

Na etapa seguinte, foram concluídos o módulo administrativo e os cadastros auxiliares, com registros específicos para comunidades beneficiárias, aeroportos, selo “Made in Acre” e outras funcionalidades essenciais. Ainda nesta fase, foi iniciado o desenvolvimento do fluxo de pagamento para pessoas físicas e jurídicas, cuja operacionalização depende da abertura da conta bancária vinculada à CDSA, etapa necessária para viabilizar o recebimento de recursos e a emissão dos certificados de compensação. Esses avanços consolidam a base técnica do sistema e preparam a plataforma para sua fase final de lançamento.



2.5.3. Dificuldades

O desenvolvimento do aplicativo Acre Net Zero enfrentou alguns desafios inerentes à inovação tecnológica e à complexidade temática da compensação de emissões de carbono. Um dos principais obstáculos foi justamente o pioneirismo da proposta, pois trata-se da primeira iniciativa estadual no Brasil voltada à criação de uma plataforma digital de cálculo, compensação e certificação de pegada de carbono integrada a créditos jurisdicionais. A inexistência de modelos ou referências similares demandou da equipe envolvida a construção de soluções inéditas e o constante ajuste de funcionalidades com base em testes e simulações.

2.5.4. Continuidade

Como continuidade desse processo, será realizada a publicação oficial do aplicativo Acre Net Zero nas principais lojas digitais (App Store e Google Play), tornando a solução acessível ao público em geral. Juntamente com isso, serão promovidas ações específicas de apresentação e engajamento com empresas ligadas ao turismo e ao transporte aéreo, com o objetivo de fomentar parcerias,

incentivar a adoção da plataforma e posicionar o Acre como referência nacional em iniciativas voltadas à neutralização de carbono e à economia verde.

2.6. NEGOCIAÇÃO ATIVOS DE CARBONO: CO2 - VOLUNTARY EMISSIONS REDUCTION PURCHASE AGREEMENT

2.6.1. Descrição

Em dezembro de 2023, durante a COP28, o Estado do Acre, através da CDSA tornou-se o primeiro estado brasileiro a assinar um Term Sheet com a Emergent, coordenadora da Coalizão LEAF. A iniciativa visa viabilizar a venda de créditos de carbono de alta integridade do *Standard ART/TREES*, que estão em processo de certificação pelo estado do Acre. Esta parceria reforça o pioneirismo do Acre no acesso a financiamentos climáticos e na valorização de políticas públicas ambientais voltadas à conservação florestal e à inclusão de comunidades locais.

Acre é pioneiro no mundo em negociação jurisdicional de crédito de carbono

📍 Wesley Moraes | 📅 06/01/2024 | ⌚ 09:30

Diante dos desafios climáticos enfrentados pela humanidade, o Acre, mais uma vez, reafirma sua vanguarda ambiental e compromisso com a floresta em pé ao se tornar o primeiro local no planeta a estabelecer um sistema jurisdicional de negociação de crédito de carbono.



<https://cdsabusiness.com.br/acre-e-pioneiro-no-mundo-em-negociacao-jurisdicional-de-credito-de-carbono/>

2.6.2. Atividades/Resultados

Foram realizadas reuniões técnicas e jurídicas, tanto presenciais quanto on-line, entre o Estado do Acre e a *Emergent*, com o objetivo de debater documentos estratégicos, apresentar os avanços do Estado no processo de creditação pelo padrão ART/TREES e discutir os primeiros esboços do ERPA.

Acre compartilha avanços para acesso a financiamento climático da Coalizão Leaf, na Noruega

© Ângela Rodrigues | 📅 25/06/2024 | ⌚ 10:30

O governo do Acre foi convidado a compartilhar os avanços obtidos para acesso ao financiamento climático junto à iniciativa Leaf (sigla em inglês para o programa Reduzindo Emissões Acelerando o Financiamento Florestal).



<https://cgsabusiness.com.br/acre-compartilha-avancos-para-acesso-a-financiamento-climatico-da-coalizao-leaf-na-noruega/>

2.6.3. Dificuldades

Durante o processo de negociação com a Coalizão LEAF, identificou-se como principal entrave a necessidade de atualização do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA), instituído pela Lei Estadual nº 2.308/2010. Embora consolidado, o SISA carecia de adequações às exigências metodológicas do padrão ART/TREES, especialmente nos componentes de Mensuração, Relato e Verificação (MRV), salvaguardas socioambientais e mecanismos de repartição de benefícios. Tal demanda resultou na criação de Grupos Técnicos de Trabalho (GTTs), responsáveis

por revisar e aprimorar a estrutura normativa e operacional do sistema, evidenciando a complexidade técnica e regulatória envolvida na preparação do Estado para a celebração de acordos de compra de redução de emissões com padrões internacionais de alta integridade.

2.6.4. Continuidade

Com a missão de gerar oportunidades de investimento e conectar mercados de serviços ambientais para o desenvolvimento econômico de baixas emissões do Estado do Acre, a Companhia Agência de Desenvolvimento de Serviços Ambientais – CDSA, seguirá atuando na consolidação de instrumentos que valorizem os ativos ambientais do estado. As próximas etapas de trabalho preveem o fortalecimento das estruturas de governança climática, o aprimoramento de mecanismos de repartição de benefícios e a ampliação do acesso a mercados voluntários de carbono. A CDSA também pretende aprofundar articulações com parceiros nacionais e internacionais, contribuindo para a consolidação do Acre como referência em economia de baixo carbono.

2.7. NEGOCIAÇÃO UNIÃO EUROPEIA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

2.7.1. Descrição

Atuando de acordo com seu plano estratégico em captar recursos financeiros oriundos de fontes públicas, privadas ou multilaterais, sob a forma de doações e/ou investimentos, a Companhia de desenvolvimento de Serviços Ambientais negociou em conjunto com outras instituições governamentais com a União Europeia a doação para o projeto “Recuperação produtiva sustentável para paisagens resilientes”. Com foco na agricultura familiar e na recuperação de áreas degradadas no Acre, o projeto é executado pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM.

2.7.2. Atividades/Resultados

Entre dezembro de 2023 e dezembro de 2024, foram selecionadas 200 famílias agricultoras nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, com elaboração de diagnósticos socioeconômicos e planos de uso das propriedades. Houve apoio à recuperação de áreas degradadas com distribuição de insumos, mecanização de solos, implantação de viveiros e lavouras. Além disso, foram realizados cursos de capacitação técnica, intercâmbios sobre sistemas agroflorestais, análise de cadeias produtivas e articulação com entidades locais. Também foi instituído um comitê local de acompanhamento (CLAP) e estruturado um plano de capacitação para técnicos e gestores públicos. Paralelamente, foi conduzido um levantamento das políticas públicas relevantes e uma análise fundiária da região.

2.7.3. Dificuldades

O projeto enfrentou desafios como a baixa regularização fundiária da agricultura familiar, o que dificultou a seleção de beneficiários, especialmente em Mâncio Lima. Também houve entraves operacionais por parte das prefeituras, como o não cumprimento de contrapartidas previamente acordadas. Outro ponto crítico foi a ausência de estrutura local para produção coletiva de mudas, exigindo redirecionamento de recursos para viveiros familiares.

2.7.4. Continuidade

Em 2025, estão previstas ações de assistência técnica contínua, elaboração de novos Cadastros Ambientais Rurais (CAR), fortalecimento institucional de cooperativas e associações locais, capacitações técnicas e intensificação do diálogo com prefeituras para formalização de acordos participativos. As atividades também focarão no aprofundamento das cadeias produtivas priorizadas, especialmente café, mandioca e cacau, com vistas à recuperação de áreas degradadas e geração de renda sustentável.

3. DIRETORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

São atribuições do Diretor Técnico de Desenvolvimento de Projetos:

I - Implementar, coordenar e orientar a elaboração de programas, subprogramas, projetos, produtos e serviços ambientais, de acordo com os princípios expressos neste Estatuto;

II - Efetuar permanentes estudos e pesquisas sobre progressos tecnológicos e mercadológicos nas áreas de interesse da Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre;

III - Acompanhar, divulgar, promover e organizar fóruns de discussões de questões de serviços ambientais, ciência e tecnologia, assistência técnica e mercado no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre;

IV - Subsidiar a Diretoria de Gestão e a Presidência, com plano de desenvolvimento de projetos para a elaboração da proposta de orçamento da Companhia;

V - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor-presidente;

VI - Acompanhar e coordenar todas as atividades relacionadas à comercialização dos ativos da Companhia;

VII - Comparecer às reuniões da Diretoria, participando de todos os seus trabalhos e deliberações;

VIII - Substituir e representar o Diretor-Presidente em suas ausências e impedimentos;

IX - Outras atribuições que venham a ser estabelecidas por Regimento Interno, quando houver.

O presente relatório tem como objetivo relatar as atividades que foram desenvolvidas no ano de 2024 pela CDSA e seus parceiros no que diz respeito aos Programas do SISA, Isa carbono e Sociobiodiversidade. O Departamento Técnico de Projetos e programas fez parte deste trabalho colaborando no Planejamento, Organização e Execução no que diz respeito aos Workshop. Nossa participação também foi registrada nos eventos de oficinas e workshop com objetivo de acompanhar e monitorar no que atende as políticas públicas ambientais que buscam a diminuição do desmatamento, queimadas e degradação.

3.1. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE UM MECANISMO FINANCEIRO/ECONÔMICO VISANDO IMPULSIONAR A PRODUÇÃO FAMILIAR LIVRE DE DESMATAMENTO - PM21

3.1.1. Descrição

Atuando de acordo com seu plano estratégico em captar recursos financeiros oriundos de fontes públicas, privadas ou multilaterais, a CDSA realizou a contratação da empresa **PM21 CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP**, para consultoria técnica especializada, objetivando a elaboração de um mecanismo financeiro/econômico visando impulsionar a produção familiar livre de desmatamento investidores interessados em obter vantagem competitiva por estarem associados a cadeia produtiva da produção familiar livre de desmatamento.

3.1.2. Atividades/Resultados

Como primeiro produto, a consultoria realizou atividades que incluíram reuniões de alinhamento técnico com a equipe da CDSA, definição do escopo e sumário do produto, levantamento de informações sobre fundos de crédito sustentáveis e elaboração de uma proposta estruturada. Foram desenvolvidas diretrizes operacionais e de governança, cenários de investimento e etapas detalhadas de acesso ao crédito para pequenos produtores rurais. A entrega do primeiro produto, correspondente ao plano de trabalho metodológico, foi concluída com sucesso, estabelecendo as bases para a formulação do mecanismo financeiro previsto nos próximos produtos da consultoria.

No segundo produto realizado a consultoria realizou o desenvolvimento do modelo de um fundo de investimento voltado ao fortalecimento da agricultura familiar e à promoção de cadeias produtivas sustentáveis. A proposta articula mecanismos econômicos híbridos, combinando capital filantrópico, social privado e de impacto, integrados por diretrizes de desenvolvimento rural sustentável e

economia solidária. Foram definidos os objetivos do fundo, princípios de governança, estrutura de crédito e indicadores de resultado, além de sistematizadas as etapas para formação de carteira, análise e concessão de crédito a empreendimentos comunitários. O desenho propõe um sistema descentralizado com fundos rotativos territoriais, visando assegurar o controle social, a participação local e o impacto socioambiental positivo.

Já o terceiro produto do projeto avançou na estruturação do mecanismo econômico-financeiro proposto para fomentar a agricultura familiar e a recuperação de áreas degradadas. Foram consolidadas as diretrizes de funcionamento do fundo de investimentos, bem como as propostas de captação e governança, incluindo a composição de capital, funcionamento dos comitês e o processo de acesso ao crédito. Também foram detalhados os critérios para seleção das organizações beneficiárias, com foco em iniciativas sustentáveis e de base comunitária. Além disso, o documento apresentou um modelo de acompanhamento técnico e financeiro orientado a resultados, visando mitigar riscos e garantir a efetividade dos investimentos em empreendimentos da agricultura familiar, povos indígenas e comunidades tradicionais.

3.1.3. Dificuldades

Observou-se como principal dificuldade a ausência de etapas práticas de validação junto aos atores locais, como cooperativas e comunidades beneficiárias. Essa limitação pode comprometer a efetividade do modelo proposto, tornando necessária a realização de processos participativos e a definição de métricas claras para garantir a viabilidade e o impacto territorial do fundo.

3.1.4. Continuidade

A continuidade das ações do PM21 deverá concentrar-se na implementação efetiva das diretrizes e instrumentos estratégicos já elaborados, especialmente no fortalecimento da governança interinstitucional, na estruturação do modelo de negócios para captação de recursos e no apoio técnico às cadeias da sociobiodiversidade. Recomenda-se a ampliação do engajamento de órgãos públicos parceiros e a execução de ações práticas que consolidem o ambiente favorável ao desenvolvimento sustentável no Acre, com ênfase em arranjos produtivos sustentáveis e captação de investimentos compatíveis com a política estadual de mudanças climáticas.

3.2. GRUPO GESTOR ESTADUAL - GGE DO PLANO SETORIAL PARA ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA E BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NA AGROPECUÁRIA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – PLANO ABC+.

3.2.1. Descrição

A elaboração do Plano ABC + ACRE (2020-2030) representa um passo estratégico para a adaptação climática e a redução das emissões de carbono na agropecuária do Estado do Acre. Este plano busca alinhar as iniciativas estaduais à Política Nacional para a Redução de Carbono de Baixa Emissão, garantindo que o estado cumpra seus compromissos ambientais e avance na construção de uma economia sustentável.

3.2.2. Continuidade

Diante da complexidade e da relevância do tema, tornou-se necessária a contratação de uma consultoria especializada, cuja expertise permitirá a formulação de diretrizes, metas e mecanismos de governança robustos. A consultoria fornecerá suporte técnico para garantir que as estratégias propostas considerem as especificidades do bioma amazônico, promovendo a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade das atividades agropecuárias.

A Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre S.A. (CDSA S/A) desempenha um papel essencial na implementação desse plano, reforçando sua missão institucional de gestão eficiente dos recursos naturais, fomento à economia de baixo carbono e promoção do desenvolvimento rural sustentável. O Plano ABC + ACRE será um instrumento fundamental para fortalecer políticas ambientais no estado, garantindo que as ações adotadas estejam alinhadas às melhores práticas nacionais e internacionais.

A interdisciplinaridade exigida para a construção do Plano ABC + ACRE também justifica a necessidade de uma consultoria especializada. Questões como uso do solo, práticas agrícolas sustentáveis, conservação ambiental, legislação climática e financiamento de projetos de baixo carbono demandam um nível técnico elevado e integração entre diferentes áreas do conhecimento.

Com essa iniciativa, o Acre avança na construção de um modelo agropecuário mais sustentável e resiliente, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e para a adaptação das comunidades rurais às novas dinâmicas ambientais e econômicas.

3.3. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS (CDSA/SA) E O INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS (IMC/AC).

3.3.1. Descrição

O acordo de cooperação técnico-financeira celebrado em janeiro de 2023 tem o objetivo de estabelecer uma integração e absoluta troca de informações e responsabilidades entre a CDSA e o Instituto de Mudanças Climáticas – IMC no que concerne às suas respectivas competências em Mensuração, Reporte e Verificação – MRV, governança Salvaguardas Socioambientais e Prospecção de Recursos, conjugando esforços mútuos para implementação e execução das atividades pré-determinadas no âmbito do Eixo Gestão Ambiental, Programa Preservação e Conservação Ambiental.

3.3.2. Atividades/Resultados

Durante o período de 2023 a 2024, a Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Estado do Acre – CDSA, em parceria com o Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC, executou uma série de ações estratégicas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnico-Financeira firmado entre as instituições, com foco no fortalecimento das estruturas operacionais e institucionais do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA, dentro do escopo do Programa REM Acre Fase II.

Se fez necessário o remanejamento de recursos no Plano Operativo Anual (POA), que possibilitou a alocação de valores em atividades prioritárias para apoio técnico à governança e fortalecimento institucional do IMC e da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI. A medida garantiu o atendimento às metas do Subprograma 4 - Fortalecimento do SISA e Mecanismos de REDD+, especialmente na implementação do sistema MRV e nas ações de articulação e coordenação do SISA.

Ainda que parte dos valores destinados permaneça em fase de execução, com previsão de aplicação nos exercícios de 2025 e 2026, os recursos utilizados até o momento resultaram na ampliação da capacidade técnica das instituições envolvidas, assegurando a continuidade das ações pactuadas e reforçando o papel do Acre como referência em políticas de desenvolvimento sustentável de baixas emissões. As ações estão devidamente alinhadas à Nota Técnica de Repartição de Benefícios e às diretrizes do Programa REM, com acompanhamento previsto segundo os parâmetros de controle e monitoramento estabelecidos.

3.3.3. Dificuldades

A alteração das linhas orçamentárias do Plano Operativo Anual (POA) evidencia uma dificuldade inicial no planejamento da alocação de recursos, sendo necessário ajustar a aplicação financeira para atender às novas prioridades identificadas após a Revisão. A criação da Secretaria Extraordinária dos povos Indígenas – SEPI (Criada em 7 de julho de 2023, após a celebração do acordo), e sua importância estratégica nas ações do Subprograma 4 evidenciam a necessidade de estruturação institucional para o cumprimento eficiente de suas funções. Isso inclui ausência de recursos materiais, humanos e técnicos, o que exige novos investimentos.

3.3.4. Continuidade

Dando seguimento à execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais – CDSA e o Instituto de Mudanças Climáticas – IMC, as ações futuras se concentrarão na aplicação dos recursos remanescentes previstos no Plano Operativo Anual (POA), com foco no fortalecimento do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA.

Para os exercícios de 2025 e 2026, a execução de iniciativas estratégicas como a consolidação do sistema MRV (Mensuração, Relato e Verificação), o suporte técnico à governança e à comunicação institucional, além do fortalecimento da estrutura de atuação da SEPI – Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas.

Essas ações serão fundamentais para garantir o cumprimento das metas pactuadas no âmbito do Programa REM Acre Fase II, assegurando que os recursos oriundos da cooperação internacional sejam convertidos em resultados efetivos para a agenda de baixas emissões de carbono no Acre, com foco na inclusão, na transparência e na eficiência da gestão ambiental.

3.4. GRUPOS DE TRABALHO TÉCNICO DE MRV E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS PARA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO A SERVIÇOS AMBIENTAIS – SISA.

3.4.1. Descrição

No ano de 2024 a governança ambiental do estado do Acre, liderado pelo Instituto de Mudanças Climáticas - IMC, concluiu que se fazia necessário uma atualização do Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais – SISA, afim de buscar a total adequação a regulamentação ambiental nacional e internacional, para a CDSA esta atualização também se mostrou necessário pois

mostra ao mercado internacional de ativos ambientais que a Lei Estadual nº 2.308/2010, está atualizada e em consonância com as boas práticas internacionais e respeito as salvaguardas socioambientais, facilitando o processo de negociação.

Para realizar essa atualização foram criados três GTT (Grupo de Trabalho Técnico), a CDSA está participando de dois deles, sendo o GTT de Mensuração Relato e Verificação – MRV e GTT de Repartição de benefícios, juntamente com membros da governança ambiental do estado do Acre, do programa das nações unidas para o desenvolvimento – PNUD e do Earth Innovation Institute – EII.

3.4.2. Atividades/Resultados

3.4.2.1. GTT de Mensuração, Relato e Verificação

Diante dos avanços obtidos pelo Estado do Acre na consolidação do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA, e da necessidade de alinhamento aos mais elevados padrões internacionais de integridade ambiental, torna-se fundamental a institucionalização de um Grupo de Trabalho Técnico (GTT) voltado à revisão e fortalecimento do processo de Mensuração, Relato e Verificação (MRV) no âmbito do programa ISA Carbono.

A criação do GTT-MRV surge como uma resposta estratégica à crescente complexidade dos requisitos técnicos exigidos pelo padrão internacional ART/TREES (The REDD+ Environmental Excellence Standard), o qual estabelece critérios rigorosos para que estados e países possam acessar mercados globais de carbono com créditos de alta integridade. Para que o Acre continue figurando entre as jurisdições de referência no combate ao desmatamento e na mitigação das mudanças climáticas, torna-se imprescindível garantir a robustez e transparência de seu sistema de monitoramento.

Este grupo técnico terá como missão coordenar os processos de revisão metodológica, atualização de diretrizes, estruturação de mecanismos de rastreabilidade, definição de níveis de referência, integração de projetos privados (aninhamento), prevenção de riscos de reversão e vazamento, bem como assegurar a compatibilidade com os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris.

A formalização deste espaço técnico não apenas fortalece a governança climática estadual, como também posiciona o Acre de forma mais competitiva na captação de recursos internacionais para a conservação florestal e o fomento à bioeconomia. O GTT-MRV será, portanto, uma peça-chave para garantir que os créditos jurisdicionais do Acre atendam aos critérios de credibilidade, rastreabilidade e adicionalidade, consolidando a reputação do estado como referência global em REDD+.

SISTEMA DE INCENTIVO A SERVIÇOS AMBIENTAIS

Grupo de trabalho debate elegibilidade do Acre ao padrão de excelência ambiental

👤 Ângela Rodrigues 📅 03 nov 2024 🕒 10:00

Com colaboração de Ana Thais Cordeiro

O governo do Acre, por meio do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC) coordenou a 3ª Reunião do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) de Mensuração, Relato e Verificação (MRV) e Aninhamento de Projetos Especiais do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (Sisa). A oficina contou com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e Earth Innovation Institute (EII).



<https://cgsabusiness.com.br/grupo-de-trabalho-debate-a-elegibilidade-do-acre-ao-padroao-de-excelencia-ambiental/>

3.4.2.2. GTT de Repartição de Benefícios do SISA

Entre setembro e outubro de 2024, o Grupo de Trabalho Técnico (GTT) de Repartição de Benefícios do SISA realizou suas três primeiras reuniões com o objetivo de revisar a estratégia estadual de repartição de benefícios, elemento central para o processo de elegibilidade do Acre ao padrão ART/TREES. As reuniões contaram com ampla participação de representantes governamentais, organizações internacionais, especialistas e lideranças indígenas.

Foram debatidos temas como a estruturação do plano de trabalho, o cronograma de capacitações e eventos de consulta, diretrizes jurídicas e metodológicas para a distribuição de benefícios e estratégias de comunicação inclusiva. Destaca-se a apresentação de uma proposta técnica inicial elaborada pelo IPAM, com simulações de cenários de repartição baseados em estoques e fluxos de carbono.

Como desdobramento dessas atividades, foi planejado o Fórum Participativo sobre Repartição de Benefícios do SISA, agendado para os dias 2 e 3 de dezembro de 2024, com o objetivo de ampliar o debate com representantes das comunidades e fortalecer a construção conjunta da nova estratégia. As atividades reforçam o compromisso do Estado com a transparência, a justiça socioambiental e a participação efetiva das comunidades na formulação das políticas públicas de REDD+.

3.4.3. Dificuldades

Durante o processo de revisão da estratégia de repartição de benefícios, um dos principais entraves foi a necessidade de aprofundamento técnico e conceitual sobre os mecanismos de repartição de benefícios e mercado de carbono, especialmente para os membros das comunidades envolvidas, exigindo maior esforço em capacitação e produção de materiais acessíveis.

Outro ponto crítico foi a diversidade de expectativas e interesses entre os atores como povos indígenas, extrativistas, o que demandou abordagens mais sensíveis e estratégias de comunicação diferenciadas, para garantir clareza, engajamento e legitimidade ao processo.

Além disso, a restrição de recursos humanos em órgãos como o IMC e a CDSA, afetou a operacionalização de algumas atividades, exigindo que técnicos dividissem sua atuação entre logística e participação técnica. Isso impactou o ritmo de execução das ações e reforçou a necessidade de fortalecimento institucional contínuo.

Essas dificuldades, no entanto, vêm sendo enfrentadas por meio de um esforço coletivo de escuta, adaptação e planejamento colaborativo, com vistas a garantir a efetividade, equidade e transparência na construção da nova estratégia de repartição de benefícios do SISA

3.4.4. Continuidade

O GTT de Repartição de Benefícios do SISA dará continuidade às atividades, com foco na construção participativa e técnica da nova Estratégia de Repartição de Benefícios do programa ISA Carbono.

Está previsto um cronograma robusto de oficinas regionais, fóruns de escuta e encontros interinstitucionais, que devem ocorrer ao longo do primeiro semestre de 2025. Estes eventos visam ampliar o diálogo com os territórios, validar metodologias propostas e garantir que os princípios de equidade, justiça climática e participação sejam observados em todas as etapas.

A continuidade dos trabalhos também contemplará o alinhamento com a nova legislação federal sobre carbono, cujos desdobramentos deverão ser integrados à proposta do Acre. Nesse sentido, destaca-se a importância da articulação entre os órgãos técnicos do Estado e a assessoria jurídica especializada para garantir segurança institucional e aderência aos padrões internacionais, como o ART TREES.

3.5. FÓRUM PARTICIPATIVO PARA ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS DO SISTEMA DE INCENTIVO A SERVIÇOS DE AMBIENTAIS - SISA.

3.5.1. Descrição

A Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Estado do Acre liderado pela Diretoria de técnica de desenvolvimento de projetos, colaborou na realização do I Fórum Participativo de Repartições de Benefícios do SISA, juntamente com Instituto de Mudanças Climáticas (IMC), das secretarias de Estado dos Povos Indígenas - SEPI e de Meio Ambiente - SEMA, e do Programa REM Acre Fase II. Realizado na cidade de Rio Branco – ACRE.

O Fórum teve o objetivo de dar continuidade em maior escala, as conversas iniciadas na oficina de capacitação sobre repartição de benefícios, realizada de 6 a 8 de novembro de 2024, que teve como foco os princípios e práticas da repartição de benefícios em projetos de REDD+ Jurisdicional junto aos membros da governança do Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais - Sisa.

Membros da governança realizam formação sobre repartição de benefícios em projetos de REDD+ Jurisdicional

📍 Ângela Rodrigues | 📅 10/11/2024 | ⌚ 09:10

Com colaboração de Ana Thais Cordeiro

O governo do Acre, por meio do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC), realizou três dias de formação com foco nos princípios e práticas da repartição de benefícios em projetos de REDD+ Jurisdicional junto aos membros da governança do Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais (Sisa).



<https://cgsabusiness.com.br/membros-da-governanca-realizam-formacao-sobre-reparticao-de-beneficios-em-projetos-de-redd-jurisdicional/>

3.5.2. Atividades/Resultados

- **Dias:** 2 e 3 de dezembro de 2024
- **Local:** Auditório do centro universitário da União Educacional do Norte - Uninorte.
- **Horário:** 8h às 12h e 14h às 18h.
- **Convidados:** Autoridades e representantes de organismos nacionais e internacionais, pesquisadores e especialistas na pauta do clima e meio ambiente.

Governador Gladson Cameli prestigia fórum participativo de fortalecimento de políticas ambientais e climáticas

👤 Carlos Alexandre | 📅 03/12/2024 | ⌚ 17:04



<https://cdsabusiness.com.br/governador-gladson-cameli-prestigia-forum-participativo-de-fortalecimento-de-politicas-ambientais-e-climaticas/>

3.5.3. Dificuldades

A maior dificuldade encontrada foi na mobilização do público-alvo, com relação a contatos atualizados e participação.

3.5.4. Continuidade

O Workshop teve uma grande relevância na apresentação CDSA (Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais), é uma empresa pública de capital misto do estado do Acre, que cria e implementa projetos de alto impacto social utilizando estratégias de mobilização e captação de recursos que beneficiam não apenas o meio ambiente, mas também as populações indígenas e ribeirinhas e na contribuição no **REDD+JURISDACIONAL**, tendo sua continuidade com a realização demais atividades sobre o tema.

4. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), estrutura-se de forma a coordenar, orientar e acompanhar os processos administrativos para o bom funcionamento da Companhia, tais como:

processos de compras, convênios, licitações, contratos, almoxarifado, patrimônio, gestão de pessoas, entre outros.

Sua atuação perpassa o controle e monitoramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial. A DIRAF atua, também, na assessoria das demais diretorias nos projetos/atividades estabelecidos no planejamento anual da CDSA, visando integrar a proposta orçamentária à agenda de prioridades governamentais da Companhia, às demandas da sociedade civil e, ainda, apresenta-se como uma ferramenta técnica para tomada de decisão administrativa pelas demais diretorias.

Em 2024, a DIRAF desempenhou um papel fundamental ao oferecer suporte à Diretoria Técnica de Desenvolvimento de Projetos (DPROJ) e à Diretoria de Mercados e Negócios (DIMNEG) durante o apoio ao **Fórum Repartição de Benefícios do Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais**, promovido pelo Governo do Acre. Este fórum foi organizado pelo Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC), Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais (CDSA), UCP do Programa REM Acre fase II, Secretaria extraordinária dos Povos Indígenas (SEPI), Secretaria de estado do Meio Ambiente (SEMA), realizado nos dias 02 e 03 de dezembro em Rio Branco, no auditório do Centro Universitário do Norte (UNINORTE). Abaixo, são detalhados os eventos nos quais a DIRAF contribuiu com apoio técnico e/ou logístico.

ORDEM	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO
1	Fórum Repartição de Benefícios do Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais	02/12/2024 03/12/2024

A DIRAF relacionou, de forma sucinta, o relatório de atividades desenvolvidas no exercício de 2024, e a seguir abordará as execuções Orçamentária, Financeira e Patrimonial, para melhor elucidação das atividades realizadas:

5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais (CDSA) é exercida pelo Diretor – Presidente (titular da Pasta), pela Diretoria Técnica de Desenvolvimento de Projetos (DPROJ), pela Diretoria de Mercados e Negócios (DIMNEG) e pela Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF).

Para fins de execução das atividades relacionadas ao SISA, a CDSA contou com os repasses do Estado do Acre, Sócio Majoritário da Companhia, realizados por meio de transferências de recursos da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). A execução das despesas, como também outras movimentações nas contas bancárias, são efetuadas pelo Diretor – Presidente e pela Diretora

de Administração e Finanças, ou por seus respectivos substitutos/interinos, quando for o caso de ausência dos titulares.

O controle da execução orçamentária e financeira relacionado aos valores fixados pela Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.281, de 27 de dezembro de 2023), para cumprimento das atividades da CDSA, é conduzido pelo Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil – SAFIRA. A gestão do sistema é realizada pela própria SEFAZ, especificamente nos setores da Contadoria Geral e dos Departamentos de Administração e Finanças do Tesouro Estadual.

6. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

6.1. DO ORÇAMENTO 2024

No exercício de 2024, o orçamento inicial da CDSA foi de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), proveniente da Fonte 15000100. Esse valor corresponde a aproximadamente 0,01% do orçamento geral do Estado, que teve um montante inicial de R\$ 10.788.871.605,98 (dez bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e oito centavos).

PLANILHA 1 – DOTAÇÃO INICIAL X ATUALIZADO X EXECUTADO DO EXERCÍCIO DE 2024 - COMPARAÇÃO COM EXERCÍCIO ANTERIOR - POR FONTE

FONTE	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		TOTAL EXECUTADO		SALDO FINAL	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
15000100 (100)	1.260.000,00	700.000,00	1.659.000,00	977.589,68	1.483.226,97	973.545,94	175.773,03	4.043,74
27030200 (200)	0,00	574.109,35	341.793,60	393.546,19	0,00	0,00	341.793,60	393.546,19
TOTAL	1.260.000,00	1.274.109,35	2.000.793,60	1.371.135,87	1.483.226,97	973.545,94	517.566,63	397.589,93

Fonte: Relatórios do Sistema Informatizado – SAFIRA

6.1.1. Fonte 15000100

Em 2024, a Fonte 15000100 apresentou um aumento de **80% na dotação inicial**, em comparação com o exercício de 2023. A **dotação atualizada** cresceu **69,70%**, enquanto a **execução orçamentária** registrou um acréscimo de **52,35%** no mesmo período.

Esse incremento decorreu, principalmente, das despesas relacionadas à contratação de serviços de consultoria, aquisição de passagens aéreas e concessão de diárias. Tais despesas foram fundamentais para viabilizar as agendas institucionais voltadas às negociações de ativos ambientais, bem como para a execução das atividades finalísticas da Companhia.

6.1.2. Fonte 27030200

A Fonte 27030200 não teve dotação inicial prevista para o exercício de 2024, diferentemente de 2023, quando contou com orçamento inicial de **R\$ 574.109,35**. Contudo, ao longo do exercício de 2024, foram alocados **R\$ 341.793,60**, representando uma **redução de 40,47%** na dotação atualizada em relação ao ano anterior.

Não houve, entretanto, execução orçamentária vinculada a essa fonte no exercício de 2024, resultando em saldo integral não executado. A variação observada entre os exercícios deve-se a alterações estratégicas no planejamento da Companhia, que reorientaram a aplicação dos recursos públicos conforme as novas prioridades institucionais.

6.1.3. Créditos Suplementares

Conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 4.281, de 27 de dezembro de 2023, foram autorizados **créditos suplementares** no valor de **R\$ 1.351.393,14** (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e quatorze centavos), dos quais **R\$ 740.793,60** (setecentos e quarenta mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) foram suplementados no orçamento da CDSA. Essa suplementação foi distribuída entre as seguintes fontes de recurso:

- **Fonte 15000100:** R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais);
- **Fonte 27030200:** R\$ 341.793,60 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Além disso, registrou-se uma **redução orçamentária de R\$ 610.599,54** (seiscentos e dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), decorrente de **remanejamentos internos** dentro do próprio orçamento da CDSA. Essas alterações resultaram em uma **dotação orçamentária atualizada** no montante de **R\$ 2.000.793,60** (dois milhões, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), sendo:

- R\$ 1.659.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil reais) na **Fonte 15000100**;
- R\$ 341.793,60 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) na **Fonte 27030200**.

Tais informações estão detalhadas na planilha a seguir:

PLANILHA 2 – DEMONSTRATIVO DAS SUPLEMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2024 – POR FONTE.

FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANULAÇÃO/REDUÇÃO	DOTAÇÃO FINAL
15000100	1.260.000,00	1.009.599,54	610.599,54	1.659.000,00
27030200	0,00	341.793,60	0,00	341.793,60
TOTAL	1.260.000,00	1.351.393,14	610.599,54	2.000.793,60

Fonte: Relatórios do Sistema Informatizado – SAFIRA

6.2. DOS RECURSOS E DESPESAS DA CDSA

O Governo do Estado do Acre, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, efetuou a liberação da cota no valor de R\$ 1.479.062,97 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil sessenta reais e noventa e sete centavos), Fonte 15000100, para custeio das despesas desta Companhia para atender as atividades da Administração Pública no exercício de 2024.

Para pagamento das despesas registradas em resto a pagar do exercício de 2024, foi liberado o valor de R\$ 41.964,00 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais). Além disso, restou um saldo na conta financeira relacionada ao recurso do REM, no valor de R\$ 346,94 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), o qual será ajustado no exercício seguinte. Segue abaixo demonstrativo de recurso disponibilizado para custeio das despesas no exercício de 2024:

PLANILHA 3 – DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSO POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2024 SAFIRA

FONTE	VALOR	%
15000100	1.521.026,97	99,98%
15010700	346,94	0,02%
TOTAL	1.521.373,91	100%

Fonte: Safira_Relatório de saldos em contas financeiras

No Demonstrativo de Disponibilidade de Recursos por fonte de recurso para o exercício de 2024_Safira, apresentado na Planilha 3, observa-se que todas as despesas pagas em 2024 foram integralmente cobertas por recursos provenientes da fonte 15000100. O total liberado dessa fonte foi de R\$ 1.521.026,97, valor destinado tanto ao pagamento das despesas do exercício quanto à quitação de restos a pagar referentes a 2023. O valor de R\$ 346,94 apresentado na Fonte de Recurso 15010700, refere-se a uma pendência de baixa, que será ajustado no exercício seguinte, conforme demonstrado na conciliação bancária.

6.2.1. Do Detalhamento das Despesas Realizadas

O orçamento atualizado da CDSA para o exercício de 2024 é R\$ 2.000.793,60 (dois milhões, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), como já mencionado. As despesas realizadas foram custeadas pela fonte de recurso 15000100, e alcançaram um montante de R\$ 1.483.226,97 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), na função Gestão Ambiental. Desse valor, R\$ 103.018,09 (cento e três mil, dezoito reais e nove

centavos) custeou as despesas com do programa Administração Geral, e R\$ 1.380.208,88 (um milhão, trezentos e oitenta mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos) suportou as despesas do programa Preservação e Conservação Ambiental, conforme será demonstrada nas planilhas de nº 4 – Despesas por funções, programas e subprogramas por projetos e atividades, nº 5 – Despesas por Programa de Trabalho (% de execução) e nº 6 - Despesas por Natureza:

PLANILHA 4 – DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	%
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.380.208,88	103.018,09	1.483.226,97	100%
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	103.018,09	103.018,09	6,95%
18.122.2277	GESTÃO INSTITUCIONAL EXECUTIVO: ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	0,00	103.018,09	103.018,09	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.380.208,88	0,00	1.380.208,88	93,05%
18.541.1419	NEGÓCIOS FLORESTAIS	1.380.208,88	0,00	1.380.208,88	
TOTAL		1.380.208,88	103.018,09	1.483.226,97	100%

Fonte: Safira_Anexo 7 – Lei 4.320 – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividade.

Como visto, as despesas no subprograma Negócios Ambientais, do programa Preservação e Conservação Ambiental, correspondem a 93,05% do valor total executado no exercício de 2024, e 68,98% do valor total do orçamento atualizado, percentual significativo, que foi despendido para alcance das ações propostas, e para isso envolveu as contratações de consultorias, negociações de ativos ambientais no mercado internacional, dentre outras.

Quanto ao subprograma Gestão Institucional Executivo: Administrativo e Operacional, o programa Administração Geral, as despesas correspondem a 6,95% do valor total executado, e 5,15% do orçamento atualizado. Esse valor suportou as despesas para manutenção das atividades meio da CDSA, tais como contratação de serviços gráficos e serviços contábeis.

PLANILHA 5 – DESPESAS POR PROGRAMA DE TRABALHO (% DE EXECUÇÃO)

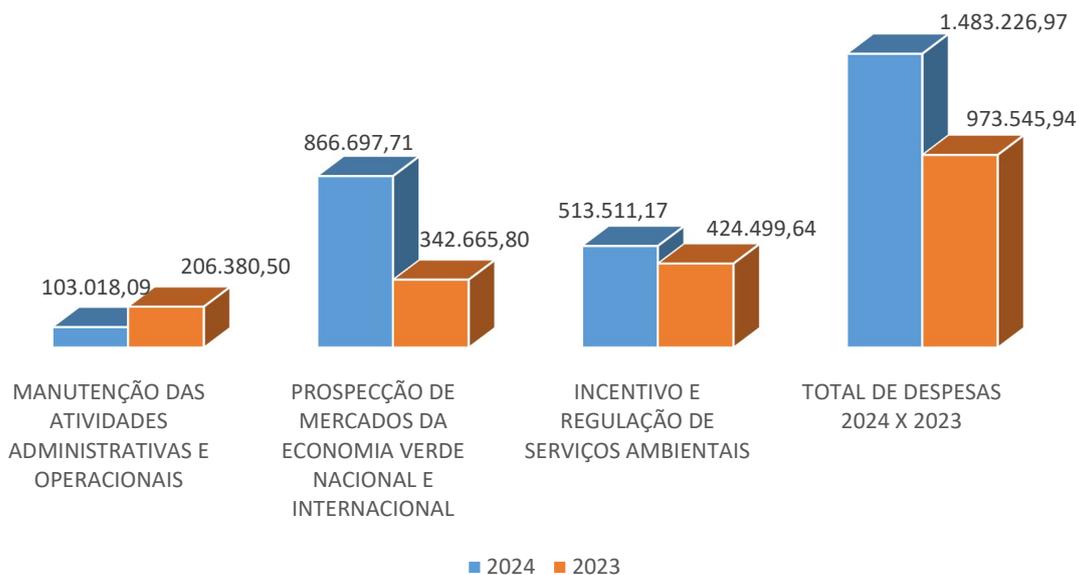
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO	% DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ATUALIZADO
18.122.2277.2190.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	0,00	103.018,09	103.018,09	181.123,05	56,88
18.541.1460.1154.0000	PROSPECÇÃO DE MERCADOS DA ECONOMIA VERDE NACIONAL E INTERNACIONAL	866.697,71	0,00	866.697,71	1.215.971,19	71,28
18.541.1419.1155.0000	INCENTIVO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	513.511,17	0,00	513.511,17	603.699,36	85,06
TOTAL		1.380.208,88	103.018,09	1.483.226,97	2.000.793,60	74,13

Fonte: Safira_Anexo 6 – Lei 4.320 – Programa de Trabalho Orgão/Unidade

A Planilha 5 apresenta a execução dos programas de trabalho em relação ao orçamento atualizado. Todos os programas ultrapassaram 50% de execução.

Além disso, vale ressaltar que o cálculo do percentual de execução foi fundamentado na dotação atualizada de cada programa de trabalho (% de execução = (orçamento executado x 100)/ orçamento atualizado).

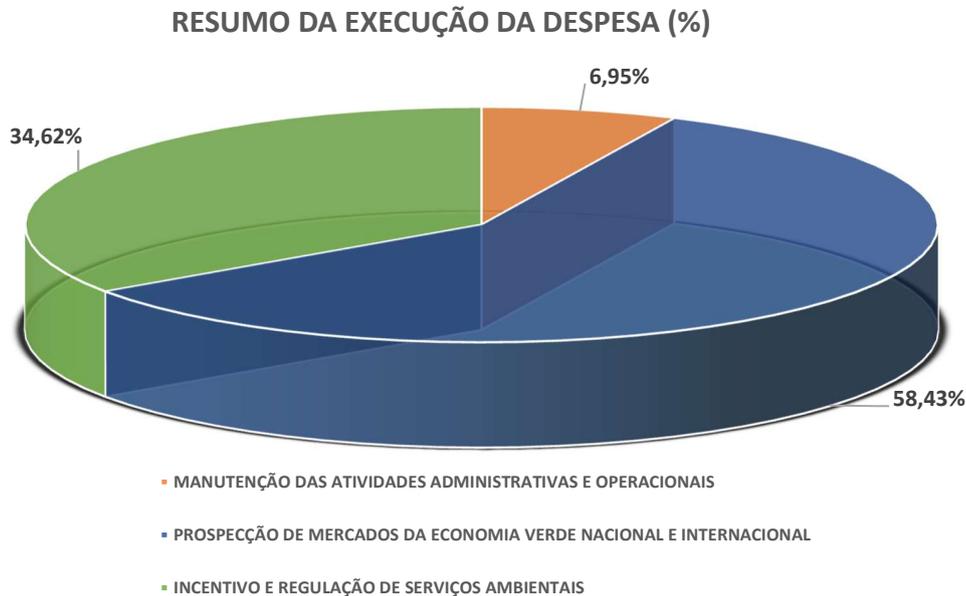
COMPARATIVO DE DESPESAS COM O EXERCÍCIO ANTERIOR



Como evidenciado no gráfico acima, a execução orçamentária e financeira da CDSA experimentou uma significativa evolução em relação ao exercício de 2023, registrando um aumento de 52,35%. Este incremento decorreu, principalmente, das contratações de serviços de consultoria, das despesas com passagens aéreas e concessão de diárias, necessárias para atender às agendas relacionadas às negociações dos ativos ambientais. Tais medidas foram essenciais para viabilizar as atividades relacionadas às negociações para as vendas dos ativos ambientais, bem como para as tratativas visando à captação de recursos.

Em termos percentuais do montante das despesas executadas pela CDSA durante o exercício de 2024, observa-se que 58,43% foram destinados à execução das ações relacionadas ao Programa de Trabalho Prospecção de Mercados da Economia Verde Nacional e Internacional. Além disso, 34,62% foram alocados para as ações do Programa de Trabalho Incentivo e Regulação de Serviços Ambientais, enquanto 6,95% foram destinados ao custeio das despesas relacionadas às atividades administrativas, necessárias para dar suporte às atividades fins e atender às necessidades básicas da CDSA, por meio do Programa de Trabalho Manutenção das Atividades Administrativas e

Operacionais. O gráfico abaixo demonstra apresenta um resumo da distribuição das despesas em termos percentuais, vejamos:



6.2.2. Detalhamento das Despesas Por Natureza

No exercício de 2024 as Despesas Correntes alcançaram o valor de R\$ 1.483.226,97 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), custeado por Fonte 15000100, correspondendo 100% do valor total do orçamento executado, apresentando um acréscimo de 52,35% em comparação às despesas de 2023, registradas no montante de R\$ 969.627,94 (novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

No exercício de 2024 não houve execução no orçamento para Despesas de Capital, reduzindo em 100% em relação ao exercício de 2023, que registrou R\$ 3.918,00 (três mil novecentos e dezoito reais). O detalhamento das despesas por natureza será demonstrado na Planilha 6, logo abaixo:

PLANILHA 6 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - NATUREZA DA DESPESA (COMPARATIVO COM O EXERCÍCIO ANTERIOR).

TÍTULO	2023			2024		
	Total Autorizada	Total Realizada	% de execução	Total Autorizada	Total Autorizada Realizada	% de execução
DESPESAS CORRENTES	973.671,68	969.507,68	99,57	1.483.226,97	1.479.062,97	99,72%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	973.671,68	969.507,68	99,57	1.483.226,97	1.479.062,97	99,72%
APLICAÇÕES DIRETAS	973.671,68	969.507,68	99,97	1.483.226,97	1.479.062,97	99,72%
DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	134.766,04	134.766,04	100,00	53.829,08	53.829,08	100,00%

MATERIAL DE CONSUMO	8.861,55	8.861,55	100,00	0	0	-
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	227.017,10	227.017,10	100,00	193.669,23	193.669,23	100,00%
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	376.600,00	376.600,00	100,00	941.634,52	941.634,52	100,00%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.665,80	41.665,80	100,00	150.738,69	150.738,69	100,00%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	184.761,19	180.597,19	97,75	143.355,45	139.191,45	97,10%
DESPESAS DE CAPITAL	3.918,00	3.918,00	100,00	0	0	-
INVESTIMENTOS	3.918,00	3.918,00	100,00	0	0	-
APLICAÇÕES DIRETAS	3.918,00	3.918,00	100,00	0	0	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.918,00	3.918,00	100,00	0	0	-
TOTAL DA UNIDADE:	977.589,68	973.425,68	99,57	1.483.226,97	1.479.062,97	99,72%
TOTAL DO ORGÃO:	977.589,68	973.425,68	99,57	1.483.226,97	1.479.062,97	99,72%
TOTAL GERAL:	977.589,68	973.425,68	99,57	1.483.226,97	1.479.062,97	99,72%

É importante observar que não houve execução na Fonte de Recurso 27030200, conforme explicado anteriormente neste relatório. Portanto, a Planilha 6 - Despesa segundo as categorias econômicas - natureza da despesa (comparativo com o exercício anterior) apresentou apenas os valores relacionados à fonte 15000100, para permitir a comparação entre a execução das despesas no exercício financeiro atual e no anterior.

6.3. DOS BENS IMÓVEIS E BENS MÓVEIS

6.3.1. Bens Imóveis

A CDSA não possui bens imóveis de sua titularidade. Sua Sede está instalada nas dependências do imóvel locado pela Secretaria de Estado, Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, em duas salas cedidas, precisamente.

6.3.2. Frota de Veículos

A CDSA já não possuía frota de veículos, nem realizou aquisições desse tipo de bem no período de 2024, por essa razão nada consta em relação às movimentações relacionadas a veículos automotores, nem de máquinas pesadas e outros equipamentos correlacionados.

6.3.3. Bens Móveis

No que tange aos bens móveis, no exercício de 2024 observou-se uma redução de 100% no valor de entrada de bens. Os registros do sistema GRP também demonstram uma redução expressiva no volume de entradas extra-orçamentárias, considerando que no exercício de 2023 o valor alcançou o montante de R\$ 29.020,00 (vinte e nove mil e vinte reais), enquanto que no exercício de 2024 foi de apenas R\$ 3.000,00 (três mil reais), proveniente de transferência interna entre UG's, realizada pela

Secretaria de Estado da Fazenda para a CDSA(01 SWITCH 48 Portas), conforme demonstra a Planilha 7.

PLANILHA 7 – DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO ANUAL DOS BENS MÓVEIS – POR CONTA/ COMPARATIVO DE SALDOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTA	ENTRADAS				SAÍDAS				SALDOS					
	2024		2023		2024		2023		2024			2023		
	Orç.	Extra-Orç.	Orç.	Extra-Orç.	Baixa de bens	Outras Op. de Baixa	Baixa de bens	Outras Op. de Baixa	Valor Bruto Atual	Depr.	Valor Líquido	Valor Bruto Atual	Depr.	Valor Líquido
301010206 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	2.521,80	1.563,32	958,48	2.521,80	1.361,48	1.160,32
301010212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	0	0	0	0	0	0	0	0	3.393,30	2.366,57	1.026,73	3.393,30	2.061,11	1.332,19
301010233 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	2.596,33	1.810,88	785,45	2.596,33	1.577,18	1.019,15
301010234 - MAQUINAS E UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0	0	0	0	0	448,89	0	0	6.380,00	1.339,80	5.040,20	6.828,89	1.038,37	5.790,52
301010235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0	3.000,00	0	29.020,00	0	0	0	4.750,00	99.534,58	57.846,54	41.688,04	96.534,58	42.843,54	53.691,04
301010242 - MOBILIARIOS EM GERAL	0	0	3.918,00	1.986,40	0	21.888,44	0	0	27.005,21	17.000,45	10.004,76	48.823,65	27.897,24	20.926,41
301010251 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	0	0	0	0	0	371,93	0	0	0	0	0,00	371,93	225,99	145,94
TOTAL	0	3.000,00	3.918,00	31.006,40	0	22.709,26	0	4.750,00	141.431,22	81.927,56	59.503,66	161.070,48	77.004,91	84.065,57

Fonte: Sistema GRP_ Relatórios Contábeis de Movimentação de Bens Móveis

O Demonstrativo de Movimentação dos Bens Móveis (Por Conta)/ comparativo dos saldos de exercícios anteriores, planilha 7, apresenta uma diminuição no patrimônio da CDSA, proveniente transferência interna entre UG's da CDSA para a SEMA de bens que já se encontravam fisicamente na referida Secretaria, e no sistema GRP estavam na UG da CDSA. A transferência foi devidamente aprovada pela Assembleia Geral da Companhia.

O valor total de saídas no exercício de 2024 alcançou o montante de R\$ 22.709,26 (vinte e dois mil setecentos e nove reais e vinte e seis centavos), em razão do procedimento acima mencionado.

Ressalta-se, ainda, que o acompanhamento dos lançamentos contábeis, referente aos bens móveis, é realizado pela Divisão de Patrimônio da SGA e pela SEFAZ, aos quais a CDSA presta contas ao término de cada mês, até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.4. DO ALMOXARIFADO

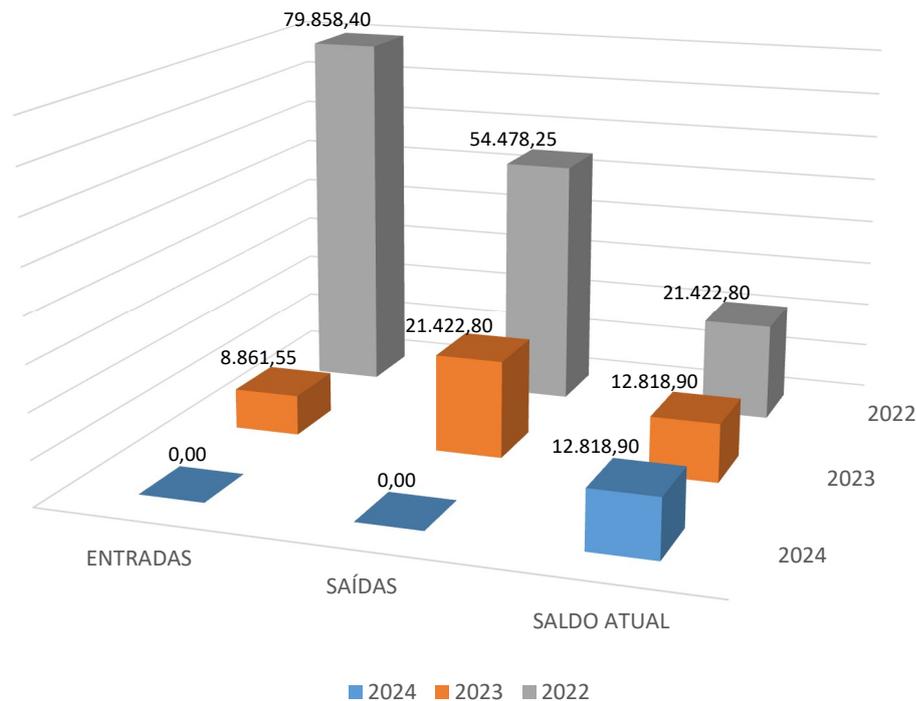
PLANILHA 8 – DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO ANUAL DO ALMOXARIFADO – POR CONTA /COMPARATIVO COM EXERCÍCIO ANTERIOR

CONTA	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDA		SALDO	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
33903094- MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.911,50	938,45	681,15	0,00	1.654,20	0,00	938,45	938,45
33903021- MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	598,60	1.489,00	2.213,30	0,00	1.322,90	0,00	1.489,00	1.489,00
33903028- MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	90,00	10,00	0,00	0,00	80,00	0,00	10,00	10,00
33903042- FERRAMENTAS	171,00	136,80	22,80	0,00	57,00	0,00	136,80	136,80
33903026- MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	154,00	93,00	465,00	0,00	526,00	0,00	93,00	93,00
33903023- UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	153,00	63,00	0,00	0,00	90,00	0,00	63,00	63,00
33903025- MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	60,00	15,00	0,00	0,00	45,00	0,00	15,00	15,00
33903017- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.305,50	4.077,50	0,00	0,00	1.228,00	0,00	4.077,50	4.077,50
33903016- MATERIAL DE EXPEDIENTE	16.648,55	5.536,15	3.244,10	0,00	14.356,50	0,00	5.536,15	5.536,15
44903016.- MATERIAL DE EXPEDIENTE	80,00	60,00	0,00	0,00	20,00	0,00	60,00	60,00
33903007- GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	400,00	2.235,20	0,00	1.835,20	0,00	400,00	400,00
TOTAL	25.172,15	12.818,90	8.861,55	0,00	21.422,80	0,00	12.818,90	12.818,90

Fonte: GRP_ Movimentação de Estoque no Período - Agrupado por U.G./Conta

Na Planilha 8 – Demonstrativo de Movimentação Anual do Almojarifado – por conta /comparativo com exercício anterior, observa-se que a CDSA iniciou o exercício de 2024 com um saldo contábil no almojarifado de R\$ 12.818,90 (doze mil, oitocentos e dezoito reais e noventa centavos), referente a aquisições realizadas nos exercícios de 2022 e 2023. Esse montante permaneceu inalterado até o final do exercício, uma vez que parte do consumo de materiais ocorridos em 2024 ainda não foi refletida contabilmente, em razão da ausência de registros de baixas no sistema durante o período. Informa-se que os ajustes necessários serão realizados no exercício subsequente, de forma a assegurar a fidedignidade das informações patrimoniais.

MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO (COMPARATIVO COM EXERCÍCIOS ANTERIORES)



Por fim, ressalta-se que o acompanhamento dos lançamentos contábeis é realizado pela SEFAZ e pela SEAD, sendo a prestação de contas da CDSA encaminhada à SEFAZ até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.5. PASSIVO - RESTOS A PAGAR

Ficou registrado como restos a pagar, do exercício de 2024, o valor R\$ 4.164,00 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais), não - processado. Esse valor é referente à prestação de serviços contábeis, realizado pela empresa Escritório de Contabilidade e Consultoria M. G. VIGA LTDA. O pagamento foi realizado no exercício de 2024.

A CDSA Realizou despesas, no exercício de 2024, no valor de R\$ 1.483.226,97 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), sendo desembolsado o valor de R\$ 1.479.062,97 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), para as despesas de 2024, restando inscrito em restos a pagar, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 4.164,00 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais), conforme, planilha de nº 9 – Demonstrativo de despesas a pagar de 2024 para o exercício de 2025,

em comparação com as do exercício de 2024 registradas para pagamento em 2024.

PLANILHA 9 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR_COMPARAÇÃO COM EXERCÍCIO ANTERIOR

EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	DESPESA A LIQUIDAR	DESPESA A PAGAR	%
2024	R\$ 1.483.226,97	R\$ 1.479.062,97	R\$ 1.479.062,97	R\$ 4.164,00	R\$ 4.164,00	0,28%
2023	R\$ 973.545,94	R\$ 931.581,94	R\$ 931.581,94	R\$ 41.964,00	R\$ 41.964,00	4,31%

No exercício de 2024, as despesas a liquidar e a pagar ao final corresponderam a 0,28% do orçamento executado no período, enquanto que em 2023 representou 4,31% do valor total da execução orçamentária no referido ano, apresentando uma diminuição no valor de despesas inscritas em restos a pagar.

7. CUMPRIMENTO DE METAS DO PPA 2024 – 2027

No exercício de 2024, a Companhia Agência de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Estado do Acre S.A. – CDSA desenvolveu ações vinculadas ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com foco na implementação de dois objetivos específicos estratégicos: **1) Prospecção de mercados da Economia Verde Nacional e Internacional e 2) Incentivo e Regulação de Serviços Ambientais**, conforme demonstra o quadro abaixo:

OBJETIVO ESPECÍFICO	ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO AMBIENTAL E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA													
	PREVISTO		1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE		ANUAL		ANUAL %	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	Execução Física	Execução Financeira	% Execução Física	% Execução Financeira
1. Prospecção de mercados da Economia Verde Nacional e Internacional	3	R\$ 480.000,00	0	R\$ 143.660,41	0	R\$ 156.503,32	0	R\$ 530.405,52	0	R\$ 588.727,33	0	R\$ 1.419.296,58	0,0	295,7
Entrega 1: Capacitar servidores em negociação de ativos ambientais	3	R\$ 60.000,00	2	R\$ 16.114,44	0	R\$ 0,00	5	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 16.114,44	233,3	26,9
Entrega 2: Realizar contratação-cooperação Nacional ou Internacional para Fomento a Serviços Ambientais	2	R\$ 150.000,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 0,00	1	R\$ 150.000,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 150.000,00	100,0	100,00
Entrega 3: Negociar toneladas de tCO2 no Mercado Nacional e Internacional	20	R\$ 150.000,00	2	R\$ 99.317,09	0	R\$ 56.503,32	0	R\$ 480.405,52	0	R\$ 588.727,33	2	R\$ 1.220.993,26	10,0	813,97
TOTAL GERAL (ANO)	25	R\$ 360.000,00	4	R\$ 111.431,53	1	R\$ 56.503,32	6	R\$ 630.405,52	0	R\$ 588.727,33	11	R\$ 1.387.067,70	44	385
2. Incentivo e Regulação de Serviços ambientais	25	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0,0	NDM/0
Entrega 1: Realizar capacitações de bioeconomia para jovens e mulheres no intuito de fortalecer as cadeias produtivas a partir da regulação natural dos processos dos ecossistemas	25	R\$ 800.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0,0	0,0
TOTAL GERAL (ANO)	25	R\$ 800.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TOTAL DO PROGRAMA	25	R\$ 1.160.000,00	4	R\$ 111.431,53	1	R\$ 56.503,32	6	R\$ 630.405,52	0	R\$ 588.727,33	11	R\$ 1.387.067,70	22	193

Em relação ao **Objetivo Específico 1**, que visa a prospecção de mercados voltados à Economia Verde, foram estabelecidas três entregas principais:

- **Capacitar servidores em negociação de ativos ambientais – Concluída** com êxito no exercício de 2024, promovendo o fortalecimento da capacidade técnica interna da Companhia. O valor inicial previsto para cumprimento desta meta foi de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). No entanto, para alcance da meta o valor total da despesa foi no montante de R\$ 16.114,44

(dezesesseis mil centos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), representando 26,86% do valor previsto.

- **Realizar contratação ou cooperação com entes nacionais ou internacionais para o fomento a serviços ambientais – Concluída**, contribuindo para o estabelecimento de parcerias estratégicas voltadas à valorização de ativos ambientais. A previsão da despesa para alcance desta meta foi de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A execução física e financeira alcançaram 100% de sua previsão.
- **Negociar toneladas de tCO₂ nos mercados nacional e internacional – Em andamento**, com tratativas em curso para consolidação de acordos de comercialização de créditos de carbono, o que evidencia o avanço progressivo da meta física-financeira estabelecida. Esta meta teve uma previsão inicial de R\$ 150.000,00 sua execução, ocorre que, em razão da complexidade, este valor deverá ser reajustado. A execução física alcançou 10%, enquanto que a financeira ultrapassou o limite previsto.

No tocante ao **Objetivo Específico 2**, que contempla o incentivo e regulação de serviços ambientais, foi prevista a seguinte entrega:

- **Realizar capacitações em bioeconomia para jovens e mulheres, visando o fortalecimento das cadeias produtivas sustentáveis – Não iniciada** até o encerramento do exercício de 2024, em razão de limitações operacionais e ajustes na priorização estratégica da Companhia. A execução desta meta está prevista para ser retomada no exercício seguinte, com ações em fase de planejamento.

Portanto, conclui-se que, no exercício de 2024, houve **cumprimento parcial das metas previstas no PPA e LDO**, com duas entregas efetivamente concluídas, uma em andamento e outra não iniciada. Destaca-se o comprometimento institucional com a implementação das políticas públicas vinculadas à economia de baixo carbono e aos serviços ecossistêmicos, fundamentais para o desenvolvimento sustentável do Estado.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas neste relatório oferecem uma visão abrangente das prioridades da CDSA na gestão orçamentária e financeira do exercício de 2024, evidenciando seu alinhamento com os objetivos do Programa de Governo "Preservação e Conservação Ambiental", previsto no PPA.

O expressivo incremento orçamentário destinado à Companhia no exercício demonstra a relevância estratégica atribuída às ações voltadas à sustentabilidade e à valorização dos ativos ambientais do Estado do Acre.

As demonstrações financeiras, bem como os demais dados e documentos que integram esta prestação de contas, permitem aferir a observância de princípios de boa governança na aplicação dos recursos públicos, com responsabilidade institucional e compromisso com a legalidade, a eficiência e a transparência.

A CDSA envidou esforços para atender às demandas institucionais ao longo do exercício, demonstrando comprometimento com suas atribuições e contribuindo, dentro de suas possibilidades, para os objetivos do desenvolvimento sustentável do Estado.

Ressalta-se, por fim, que o presente relatório contempla as despesas registradas no sistema Safira, sendo que outras movimentações financeiras, realizadas por meio da conta bancária específica da CDSA, estão devidamente refletidas nos demonstrativos contábeis anexos.